

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 22 de janeiro de 1970

ANO III - No. 12

## Brasília terá mais telefones



Cleofas Uchoa assina convênio para a distribuição de 200 aparelhos telefônicos para funcionários do Itamarati

### Plano de contas único para o DF

Aprovando o Plano de Contas único para a Administração Direta do Distrito Federal, o Governador Hélio Prates da Silveira assinou, na manhã de ontem, o Decreto no. 1.274, que tem a seguinte redação:

"Art. 1o. - Fica aprovado, na forma do anexo, o Plano de Contas único do Distrito Federal, que terá uso obrigatório na Administração Direta, a partir do exercício de 1970.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, instruir sobre as funções das contas e promover os estudos necessários às alterações recomendadas pela evolução dos serviços.

Art. 2o. - É facultado o uso do Plano de Contas único para os órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Os órgãos da Administração Indireta que optarem pelo uso de Plano de Contas próprio, deverão remetê-lo, antes de sua implantação, à Coordenação do Sistema de Contabilidade, que promoverá as alterações necessárias, visando a apresentação dos resultados globais do Complexo Administrativo.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especialmente, o Decreto "N" no. 611, de 04 de maio de 1967."

### Saúde

Já se encontra em Brasília o Sr. Carlos Miranda, técnico especializado em aparelhagem científica, pertencente à Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública do Rio de Janeiro. O técnico, que ficará por 30 dias nesta capital, atende solicitação do Secretário de Saúde, Dr. Álvaro Simões, que está interessado em tirar o maior rendimento possível do equipamento da rede hospitalar do DF.

O técnico em questão já elaborou um estudo sobre a reorganização de todo o equipamento da Secretaria de Saúde do DF, considerado um dos melhores do País e que não vinha apresentando um rendimento satisfatório.

Já foi iniciada a instalação dos trinta mil terminais telefônicos recentemente adquiridos pela Companhia de Telefones de Brasília que atenderão à demanda da Esplanada dos Ministérios, Asa Norte, Asa Sul e Taguatinga.

As obras foram divididas em cinco etapas e a COTELB pretende entregar a primeira ainda este ano. Estas novas linhas são automáticas e os aparelhos, a utofinanciáveis, poderão ser adquiridos por particulares e órgãos públicos, dentro do plano global de distribuição elaborado pela Companhia ETAPAS - A primeira etapa, cuja conclusão está prevista para dezembro vindouro, atenderá à Esplanada dos Ministérios, Setor Comercial Sul e parte da Asa Norte, onde mais de 80 por cento das obras de infraestrutura já estão concluídas. Serão, ligados cinco mil aparelhos.

A segunda etapa atenderá o restante da Esplanada e setores da Asa Sul, com término previsto para agosto do próximo ano, atingindo a área das autarquias.

A Asa Norte será praticamente atendida com a terceira etapa, já que a esta altura - final de 71 e princípios de 72 - estará concluído o prédio da Central Telefônica Norte, que poderá atender a toda a demanda daquele setor.

A cidade-satélite de Taguatinga será servida por cinco mil dos novos terminais, sendo os primeiros dois mil instalados na quarta etapa do plano de instalação, com entrega prevista para março de 1971, e os restantes incorporados à quinta parte do organograma, estando sua conclusão prevista para dezembro do próximo ano.

### ITAMARATI

Duzentas linhas telefônicas foram destinadas para uso imediato dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores que serão transferidos para Brasília, de acordo com diretiva traçada por aquele Ministério.

Para tanto, foi assinado um convênio no Gabinete do Superintendente da COTELB, Sr. Cleofas Uchoa, que assim atende a reivindicação feita através da Fundação Visconde de Cabo Frio, integrada por diplomatas e servidores do MRE.

Presentes ao ato estiveram o Embaixador Manoel Guillon, Chefe do Departamento Administrativo do Itamarati e representante da Fundação, Ciro do Espírito Santo Cardoso, Presidente da Comissão de Transferência do Ministério das Relações Exteriores, e os Secretários Heitor Cardoso e Carlos Noberto Pares, também do MRE.

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

designar DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Escrivão, nível 10, matrícula no. 13.192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral

Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

dispensar, a pedido, TITO LUIZ GALVÃO MARINHO, matrícula no. 10.134, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 21 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CARLOS SANTOS JUNIOR

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

designar ARMINIO PINHO, matrícula no. 10.118, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CARLOS SANTOS JUNIOR

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

designar o servidor Jorge Gomes de Souza, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 6605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

dispensar Claudio Alves de Souza, Técnico de Administração, nível 21, matrícula no. 4525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção

de Elaboração Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Governo Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

designar Cláudio Alves de Souza, Técnico de Administração, nível 21-B, matrícula no. 4525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planos e Recursos, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

dispensar DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, Escrivão nível 10, matrícula no. 13.192, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

designar MÁRIO MARTO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2.055.755, do Quadro do Ministério de Educação e Cultura, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

dispensar, a pedido, Mário Marto, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, à disposição do Governo do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal-DE-TUR.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

dispensar WILMA FREITAS DE FREITAS, Técnico de Contabilidade, nível 14-B, matrícula no. 4430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR JORGE PENNA TEIXEIRA SOBRI-NHO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Divulgação, da Divisão de Documentação, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO

DECRETO No. 1272, DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

Aprova os Orçamentos para 1970 de Entidades do conjunto administrativo do Distrito Federal com personalidade jurídica própria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A :**

Art. 1o. Ficam aprovados na forma dos quadros anexos, os orçamentos para o exercício de 1970, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB; da Fundação Educacional do Distrito Federal FEDF; e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF, Entidades do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, de acordo com os dispositivos da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1970.

81o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS.  
Secretário de Educação e Cultura

OTOMAR LOPES CARDOSO  
Secretário de Serviços Sociais

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Viação e Obras.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.000 - RECEITAS CORRENTES		39.385.000
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	920.000	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	1.572.000	
1.4.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.393.000	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	500.000	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		36.100.000
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	7.750.000	
2.5.0.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.350.000	
TOTAL DA RECEITA		75.485.000
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		37.473.000
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		33.668.000
31.1.00.00 - PESSOAL	24.503.000	
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.007.000	
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.263.000	
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	595.000	
31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES	300.000	
32.0.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.805.000
32.3.00.00 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTEN- CIA E PREVIDENCIA SOCIAL	2.100.000	
32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÕES E PREVIDEN- CIA SOCIAL	1.600.000	
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS COR- RENTES	105.000	
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		38.012.000
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS		38.012.000
41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	35.612.000	
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.000.000	
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	400.000	
TOTAL DA DESPESA		75.485.000

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - LTDA

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		17.818.446
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	27.600	17.818.446
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	17.511.346	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	279.500	
2.0.0.00 - RECEITA DE CAPITAL		1.280.000
2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	280.000	280.000
2.5.0.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL Govêrno do Distrito Federal	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA RECEITA		19.098.446
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		14.149.700
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		12.925.700
31.1.00.00 - PESSOAL	5.464.000	
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.298.500	
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	478.000	
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	680.200	
31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES	5.000	
32.0.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.224.000
32.8.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL	816.000	
32.9.00.00 - DIVERSAS TRANSFERENCIAS COR- RENTES	408.000	
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		4.948.746
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS		2.082.090
41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	270.000	
41.2.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.762.090	
41.3.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	50.000	
43.0.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.866.656
43.1.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLI- CA	2.866.656	
TOTAL DA DESPESA		19.098.446

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - F E D F

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		39.777.400
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Govêrno do Distrito Federal	39.767.400	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	10.000	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		357.000
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Govêrno do Distrito Federal	357.000	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>40.134.400</b>
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		39.777.400
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		35.697.400
31.1.00.00 - PESSOAL	33.634.400	
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.080.000	
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	359.000	
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	474.000	
31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES	150.000	
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.080.000
32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDEN- CIA SOCIAL	3.990.000	
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	90.000	
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		357.000
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS		357.000
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	253.000	
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	104.000	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>40.134.400</b>

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - F S S

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		3.964.070
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10	
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	2.500	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Govêrno do Distrito Federal	3.959.400	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	2.160	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		1.400.000
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Govêrno do Distrito Federal	1.400.000	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>5.364.070</b>
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		3.364.070
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		2.709.870
31.1.00.00 - PESSOAL	1.784.670	
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000	
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	270.200	
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	145.000	
31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES	10.000	
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.254.200
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000	
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTEN- CIA E PREVIDENCIA SOCIAL	2.000	
32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDEN- CIA SOCIAL	252.200	
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR- RENTES	850.000	
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.400.000
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS		1.400.000
41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS	1.300.000	
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	40.000	
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	60.000	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>5.364.070</b>

DECRETO No. 1273, DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

Altera a denominação e símbolo de funções em comissão da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA

Art. 1o. - Fica alterada a denominação da função em comissão de Subprefeito criada pelo De-

creto no. 241, de 18 de setembro de 1963, para Administração Regional, em cumprimento ao artigo 7o. do Decreto no. 456, de 21 de outubro de 1965,

Parágrafo único - A função em comissão de Subprefeito da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante passa a ter a denominação de Administrador da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

Art. 2o. - Ficam alterados os símbolos e as denominações das funções em comissão relacionadas na tabela anexa,

Art. 3o. - As demais funções em comissão existentes na estrutura das Administrações Regio-

nais, ou da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, mantidos os seus símbolos, terão as suas denominações adaptadas à unidade administrativa correspondente.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

ANEXO AO DECRETO No. 1273, DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

SITUAÇÃO INICIAL				SITUAÇÃO ALTERADA				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação da função em comissão	Símbolo	Nº	Decreto	Denominação da função em comissão	Símbolo	Nº	Decreto	Denominação da função em comissão	Símbolo	Nº	Decreto
Coordenador de Administração Regional .....	10-3	01	429	Coordenador de Administração Regional .....	10-2	01	505	Coordenador de Administração Regional .....	10-2	01	
Subprefeito	10-3	01	241	Administrador Regional .....	10-4	01	505	Administrador Regional .....	10-3	06	
				Administrador Regional .....	10-2	03	553-359	Administrador da cidade satélite do núcleo bandeirante..	10-3	01	

DECRETO No. 1274, DE 21 DE JANEIRO DE 1970

Aprova o Plano de Contas único para a Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso X, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o § 2o. do artigo 170 da Constituição e o artigo 69 do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA :

Art. 1o. - Fica aprovado, na forma do anexo, o

Plano de Contas único do Distrito Federal, que terá uso obrigatório na Administração Direta, a partir do exercício de 1970.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, instruir sobre as funções das contas e promover os estudos necessários às alterações recomendadas pela evolução dos serviços.

Art. 2o. - É facultado o uso do Plano de Contas único para os órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo Único - Os órgãos da Administração Indireta que optarem pelo uso de Plano de Contas próprio, deverão remetê-lo, antes de sua implantação, à Coordenação do Sistema de Contabi-

lidade, que promoverá as alterações necessárias, visando a apresentação dos resultados globais do Complexo Administrativo.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto "N" no. 611, de 04 de maio de 1967.

Distrito Federal, em 21 de janeiro de 1970; 82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CARLOS SANTOS JUNIOR

RECEITA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
- PLANO DE CONTAS -  
ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

SISTEMA FINANCEIRO E PATRIMONIAL

42.2.00.00 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras  
42.3.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento

42.4.00.00 - Constituição de Fundos Rotativos  
42.5.00.00 - Concessão de Empréstimos  
42.6.00.00 - Diversas Inversões Financeiras  
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
43.1.00.00 - Amortização  
43.2.00.00 - Diferença de Câmbio  
43.3.00.00 - Auxílios para Obras Públicas  
43.4.00.00 - Auxílios para Equipamentos e Instalações  
43.5.00.00 - Auxílios para Material Permanente  
43.6.00.00 - Auxílios para Inversões Financeiras  
43.7.00.00 - Contribuições Diversas

02 - AGRICULTURA

Repetir os mesmos títulos do programa "Administração"

03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Idem, idem

04 - COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Idem, idem

05 - COMÉRCIO

Idem, idem

06 - COMUNICAÇÕES

Idem, idem

07 - DEFESA E SEGURANÇA

Idem, idem

08 - EDUCAÇÃO

Idem, idem

09 - ENERGIA

Idem, idem

10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Idem, idem

11 - INDÚSTRIA

Idem, idem

12 - POLÍTICA EXTERIOR

Idem, idem

13 - RECURSOS NATURAIS

Idem, idem

- 1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES
- 1.1.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA
- 1.1.1.00 - Impostos
- 1.1.2.00 - Taxas
- 1.1.3.00 - Contribuição de Melhoria
- 1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL
- 1.2.1.00 - Receitas Imobiliárias
- 1.2.2.00 - Receitas de Valores Mobiliários
- 1.2.3.00 - Participações e Dividendos
- 1.2.9.00 - Outras Receitas Patrimoniais
- 1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL
- 1.3.1.00 - Receita dos Serviços Industriais
- 1.3.9.00 - Outras Receitas Industriais
- 1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 1.4.1.00 - Participações em Tributos Federais
- 1.4.2.00 - Retorno do Imposto Territorial Rural
- 1.4.5.00 - Participações Diversas
- 1.4.5.10 - Imposto de Renda na Fonte
- 1.4.5.20 - Participação na Taxa Rodoviária
- 1.4.6.00 - Contribuições
- 1.4.9.00 - Outras Transferências Correntes
- 1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS
- 1.5.1.00 - Multas
- 1.5.2.00 - Indenizações e Restituições
- 1.5.3.00 - Cobrança da Dívida Ativa
- 1.5.9.00 - Outras Receitas Diversas
- 2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL
- 2.2.0.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 2.3.0.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.4.0.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONCEDIDO
- 2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 2.5.1.00 - Participação em Tributos Federais
- 2.5.3.00 - Auxílios e/ou Contribuições
- 2.5.9.00 - Outras Transferências de Capital
- 2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- 2.9.9.00 - Outras Receitas

DESPESA01 - ADMINISTRAÇÃO30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO31.1.00.00 - Pessoal31.2.00.00 - Material de Consumo31.3.00.00 - Serviços de Terceiros31.4.00.00 - Encargos Diversos31.5.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES31.1.00.00 - Subvenções Sociais32.2.00.00 - Subvenções Econômicas32.3.00.00 - Transferências de Assistência e Previdência Social32.4.00.00 - Juros32.5.00.00 - Contribuições de Previdência Social32.6.00.00 - Fundo de Reserva Orçamentária32.7.00.00 - Diversas Transferências Correntes40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL41.0.00.00 - INVESTIMENTOS41.1.00.00 - Obras Públicas41.2.00.00 - Serviços em Regime de Programação Especial41.3.00.00 - Equipamentos e Instalações41.4.00.00 - Material Permanente41.5.00.00 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas42.0.00.00 - INVERSCES FINANCEIRAS42.1.00.00 - Aquisição de Imóveis14 - SAÚDE E SANEAMENTO

Idem, idem

15 - TRANSPORTES

Idem, idem

ATIVO51.0.00.00 - ATIVO FINANCEIRO51.1.00.00 - DISPONÍVEL51.1.10.00 - AGENTES RECEBEDORES E PAGADORES51.1.10.01 - Serviço de Tesouraria Geral51.1.10.02 - Serviço de Recebedoria51.1.10.03 - Seção de Pagadoria51.1.10.04 - Suprimentos51.1.10.05 - Exatores51.1.10.06 - Agentes Arrecadadores51.1.10.07 - Bancos c/Arrecadação51.1.20.00 - BANCCS C/MOVIMENTO51.1.20.01 - Banco X51.1.30.00 - BANCCS C/FUNDOS ESPECIAIS51.1.30.01 - Banco X51.2.00.00 - VINCULADO51.2.10.00 - BANCOS C/VINCULADA51.2.10.01 - Banco X51.2.20.00 - CAIXA DE DIFERENTES VALORES51.3.00.00 - REALIZÁVEL51.3.10.00 - DÍVIDA ATIVA51.3.20.00 - ESTOQUE - MATERIAL DE CONSUMO51.3.30.00 - DEVEDORES DIVERSOS51.3.40.00 - MATERIAIS E SERVIÇOS A RECEBER

05

52.0.00.00 - ATIVO PERMANENTE52.1.00.00 - BENS MÓVEIS52.1.10.00 - BENS MÓVEIS EM ESTOQUE52.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES52.1.20.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos52.1.20.02 - Locomotivas, Automotrizes e Vagões52.1.20.03 - Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas52.1.20.04 - Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica52.1.20.05 - Aeronaves52.1.20.06 - Embarcações52.1.20.09 - Diversos Equipamentos e Instalações52.1.30.00 - MATERIAL PERMANENTE52.1.30.01 - Animais p/Trabalho, Produção e Reprodução52.1.30.02 - Material Bibliográfico, Discotecas e Filмотecas, Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças para Museus52.1.30.03 - Ferramentas e Utensílios52.1.30.04 - Material Artístico e Instrumentos de Música; Insignias, Flâmulas e Bandeiras52.1.30.05 - Veículos de Tração Pessoal e Animal52.1.30.06 - Móveis52.1.30.09 - Outros Materiais de Uso Duradouro52.2.00.00 - BENS IMÓVEIS52.2.10.00 - EDIFICAÇÕES52.2.20.00 - TERRENCOS52.2.30.00 - OBRAS EM ANDAMENTO52.2.90.00 - BENS IMÓVEIS DIVERSOS52.3.00.00 - BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL52.3.10.00 - GRANJAS E NÚCLEOS RURAIS52.3.20.00 - EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS52.3.30.00 - OBRAS EM ANDAMENTO PARA INDÚSTRIA OU AGRICULTURA52.3.40.00 - TERRENCOS PARA INDÚSTRIA OU AGRICULTURA52.3.50.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA FÁBRICA OU AGRICULTURA52.3.60.00 - MATERIAL PERMANENTE PARA FÁBRICA OU AGRICULTURA52.3.90.00 - BENS DIVERSOS DE NATUREZA INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA52.4.00.00 - CRÉDITOS52.4.10.00 - CAUÇÕES DEPOSITADAS52.4.20.00 - DEPÓSITOS EM GARANTIA62.3.00.00 - DIVERSOS64.4.00.00 - SALDO PATRIMONIAL62.4.10.00 - ATIVO REAL LÍQUIDO63.0.00.00 - PASSIVO COMPENSADO63.1.00.00 - VALORES EM PODER DE TERCEIROS63.1.10.00 - COBRANÇA DE TÍTULOS63.1.20.00 - BANCCS C/DEPÓSITOS DE VALORES63.2.00.00 - VALORES DE TERCEIROS63.2.10.00 - CREDORES DE BENS P/EMPRESTIMO63.3.00.00 - VALORES NOMINAIS EMITIDOS63.4.00.00 - DIVERSOS63.4.10.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS63.4.20.00 - AFIANÇADOS P/APÓLICES DE SEGURO DE FIDELIDADE63.4.30.00 - OBRIGAÇÕES P/CONTRATOS E CONVÊNIOSVARIAÇÕES PATRIMONIAIS71.0.00.00 - VARIAÇÕES ATIVASRECEITA ORÇAMENTÁRIA

Repetir os Títulos do Sistema Financeiro - Patrimonial

71.1.00.00 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS71.1.10.00 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS71.1.20.00 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS71.1.30.00 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL71.1.40.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES71.1.50.00 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS71.1.90.00 - DIVERSAS71.2.00.00 - MUTAÇÕES ATIVAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS71.2.10.00 - INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA71.2.20.00 - INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS71.2.30.00 - INCORPORAÇÃO DE BENS71.2.40.00 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS71.2.50.00 - DIVERSAS71.3.00.00 - RESULTADO PATRIMONIAL71.3.10.00 - DEFICIT VERIFICADO72.0.00.00 - VARIAÇÕES PASSIVASDESPESA ORÇAMENTÁRIA

Repetir os Títulos do Sistema Financeiro - Patrimonial

- 52.5.00.00 - VALORES  
 52.5.10.00 - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS  
 52.6.00.00 - SALDO PATRIMONIAL  
 52.6.10.00 - PASSIVO REAL A DESCOBERTO  
 53.0.00.00 - ATIVO COMPENSADO  
 53.1.00.00 - VALORES EM PODER DE TERCEIROS  
 53.1.10.00 - DEVEDORES P/TÍTULOS EM COBRANÇA  
 53.1.20.00 - BANCOS C/TÍTULOS DEPOSITADOS  
 53.2.00.00 - VALORES DE TERCEIROS  
 53.2.10.00 - RESPONSABILIDADE S/BENS DE TERCEIROS P/EMPRESTIMO  
 53.3.00.00 - VALORES NOMINAIS EMITIDOS  
 53.4.00.00 - DIVERSOS  
 53.4.10.00 - RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS  
 53.4.20.00 - FIANÇAS EM APÓLICES DE SEGURO DE FIDELIDADE  
 53.4.30.00 - CONTRATOS E CONVÊNIO

PASSIVO

- 61.0.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO  
 61.1.00.00 - RESTOS A PAGAR  
 61.2.00.00 - DEPÓSITOS  
 61.3.00.00 - CREDORES POR EMPENHO  
 61.4.00.00 - CREDORES POR LIQUIDAÇÃO  
 61.5.00.00 - CREDORES DIVERSOS  
 62.0.00.00 - PASSIVO PERMANENTE  
 62.1.00.00 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
 62.1.10.00 - EM TÍTULOS  
 62.1.20.00 - POR CONTRATOS  
 62.2.00.00 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA  
 62.2.10.00 - EM TÍTULOS  
 62.2.20.00 - POR CONTRATOS  
 02 - AGROPECUÁRIA  
 Idem, idem  
 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
 Idem, idem  
 04 - COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Idem, idem  
 05 - COMÉRCIO  
 Idem, idem  
 06 - COMUNICAÇÕES  
 Idem, idem  
 07 - DEFESA E SEGURANÇA  
 Idem, idem  
 08 - EDUCAÇÃO  
 Idem, idem  
 09 - ENERGIA  
 Idem, idem  
 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO  
 Idem, idem  
 11 - INDÚSTRIA  
 Idem, idem

- 72.1.00.00 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS  
 72.1.10.00 - COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA  
 72.1.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
 72.1.30.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 72.1.40.00 - ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL  
 72.1.50.00 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES  
 72.1.60.00 - EMPRESTIMOS TOMADOS  
 72.1.70.00 - RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS  
 72.1.90.00 - DIVERSAS  
 72.2.00.00 - MUTAÇÕES PASSIVAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS  
 72.2.10.00 - CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA  
 72.2.20.00 - ENCAMPÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS  
 72.2.30.00 - DIVERSAS  
 72.3.00.00 - RESULTADO PATRIMONIAL  
 72.3.10.00 - SUPERÁVIT VERIFICADO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIORECEITA

- 81.0.00.00 - RECEITA PREVISTA  
 Repetir os Títulos do Sistema Financeiro-Patrimonial

DESPESA

- 82.0.00.00 - DESPESA ORÇADA  
 01 - ADMINISTRAÇÃO  
 Repetir os Títulos do Sistema Financeiro-Patrimonial  
 12 - POLÍTICA EXTERIOR  
 Idem, idem  
 13 - RECURSOS NATURAIS  
 Idem, idem  
 14 - SAÚDE E SANEAMENTO  
 Idem, idem  
 15 - TRANSPORTES  
 Idem, idem  
 83.0.00.00 - DESPESA EMPENHADA  
 84.0.00.00 - CRÉDITOS ADICIONAIS  
 84.1.00.00 - SUPLEMENTARES  
 84.1.10.00 - INCISO I - § 1º - ARTIGO 43 - LEI Nº 4320/64  
 84.1.20.00 - INCISO II - § 1º - ARTIGO 43 - LEI Nº 4320/64  
 84.1.30.00 - INCISO III - § 1º - ARTIGO 43 - LEI Nº 4320/64  
 84.1.40.00 - INCISO IV - § 1º - ARTIGO 43 - LEI Nº 4320/64  
 84.2.00.00 - ESPECIAIS  
 84.3.00.00 - EXTRACORDINÁRIOS

DECRETO No. 1 275, DE 21 DE JANEIRO DE 1970

Dispõe sobre o pagamento parcelado de Tributos

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 206, do Decreto-Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966,

**D E C R E T A:**

Art. 1o. - Os contribuintes em atraso com o pagamento de débitos referentes a tributos ou multas de competência do Distrito Federal poderão liquidá-los, parceladamente, até 36 prestações mensais e consecutivas, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto no. 924, de 08 de janeiro de 1969, com exceção do disposto no seu artigo 3o. cuja vigência fica suspensa pelo prazo de

trinta dias a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, em 21 de janeiro de 1970, 82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

CARLOS SANTOS JUNIOR

Ofício no. 29/70-SEP

Brasília, 15 de janeiro de 1970

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à esclarecida consideração de Vossa Excelência, manifestando-me, data vênua, favorável ao atendimento, o processo no. 24.452/69-SEP, em que o Chefe do Serviço Nacional de Informações da Presidência

da República, requisita o Motorista, nível 8-A, JOAO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, matrícula no. 2.367.417, do Quadro de Pessoal Civil desta Secretaria de Segurança Pública, para servir no SNI.

Neste ensejo, reitero à Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço e distinguida consideração.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

A Sua Excelência, o Senhor

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, Cel. DD, Governador do Distrito Federal Palácio do Buriti

Autorizo a SEA

Em 16/01/70

Hélio Prates da Silveira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Designar JOSE DA CRUZ LIMA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Documentação, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

**R E S O L V E:**

Designar CESAR PENNA LACOMBE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4.523, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

(Republicado por ter saído c/ incorreções)

PROCESSO No. 067.817/69  
INTERESSADO: JOSIAS DA SILVA BRASIL  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

INDEFIRO, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interesses do serviço, nos termos do art. 110, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PROCESSO No. 067.659/69  
INTERESSADO: SYLVIA LEITE TAVARES  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

INDEFIRO, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interesses do serviço, nos termos do art. 110, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal  
PROCESSO No. 67.895/69  
INTERESSADO: VALDOMIRO MARQUES SANTOS.  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

INDEFIRO, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interesses do serviço, nos termos do art. 110, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.  
PROCESSO No. 064120/69  
INTERESSADO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA.  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

INDEFIRO, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interesses do serviço, nos termos do art. 110, § 2o. da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PROCESSO No. 000405/70  
INTERESSADO: GEORGES GALVÃO  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

INDEFIRO, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interesses do serviço, nos termos do art. 110 § 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12-12-67,

**R E S O L V E:**

Dispensar TOME MENDES VIEIRA NETO, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula no. 2.937, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Fundação de Substituto Eventual, de Encarregado de Material, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12-12-67,

**R E S O L V E:**

Designar ENES DE ALMEIDA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão Símbolo FC-13, de Encarregado do Depósito de Material, da Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DIVISAO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 61521/69,

**R E S O L V E:**

I) retornar EDIR TAVARES E BRITO DO NASCIMENTO, Escrevente-Datilógrafo nível 07, matrícula no. 14881, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras. II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Finanças.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 66683/69,  
RESOLVE:

remover JOSÉ LOPES FILHO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 9.300, JOSE GONÇALVES DUTRA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 324, e ANTONIO NORBERTO DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 12559, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para a Secretaria de Finanças.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 69796/69,

RESOLVE:

I) remover FRANCISCO GOMES DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, matrícula no. 11.451, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Secretaria de Agricultura e Produção.  
II) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1980/70,

RESOLVE:

remover FRANCISCO RAIMUNDO DE CASTRO GUIMARAES, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 9057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para o Gabinete do Governador.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 69053/69,

RESOLVE:

I) remover JADER GOODSON FERREIRA, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula no. 13963, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Serviços Públicos.

II) colocá-lo à disposição da Companhia de Telefones de Brasília- COTELB.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 769/70.,

RESOLVE:

retornar ELIAS ALEXANDRE BONFIM, Auxiliar de Rural nível 03, matrícula no. 14145, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília -CAESB, para a Secretaria de Viação e Obras.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal.  
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 60760/69,

RESOLVE:

I) retornar EFINEAS DA SILVA NETO, Apon-tador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9772, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal.  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 765/70,

RESOLVE:

I) retornar FRANCISCO ALVES RODRIGUES, Motorista nível 08, matrícula no. 15.756, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal.  
Substituto-1

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 766/70,

RESOLVE:

I) retornar JOSE SILVIO, Motorista, nível 8-

A, matrícula no. 15.781, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 767/70,

RESOLVE:

I) retornar ANTONIO DANIEL QUINTANO, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12.888, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Segurança Pública.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal.  
Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I) retornar ARNALDO PAULINO DE ARAUJO, Trabalhador, nível 01, matr. no. 17101, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia de Água e Esgotos de Brasília -CAESB.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Proc. no. 1157/70,

RESOLVE:

colocar FRANKLIN BATISTATORMIN, Oficial de Administração, nível 12-A, matr. no. 8548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. no. 675/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a BENILDE BASTOS CARDOZO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matr. no. 9034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa assinar-se BENILDE CARDOZO ROSA, por ter contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
-Substituto-

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 38.237/69,

#### RESOLVE:

reformular, ex-officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I, e 149, II, do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o Subtenente CB-IVO NOGUEIRA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos calculados na base do soldo correspondente ao posto de 2o. Tenente CB, de acordo com o disposto no art. 31, da Lei no. 4902, de 16 de dezembro de 1965, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, conforme dispõem os artigos 140 e 146, letra "b", da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agosto de 1969, e mais a diária de asilado, prevista no art. 148 do mesmo diploma legal, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, bem como para exercer quaisquer outras atividades e prover a subsistência, observadas as prescrições do art. 101, § 3o, da Constituição do Brasil.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

EMYGDIO DE PAULA  
Secretário de Segurança Pública

### DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

No. 07/70.  
ORDEM DE SERVIÇO  
16 de janeiro de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 145, inciso IV, da Lei no. 1711, e, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o Distrito Federal no. 163, de 28 de outubro de 1969, pág. 07,

#### RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 15 de janeiro de 1970, que concedeu gratificação de representação no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a ADALBERTO BRITO DE ARAUJO, Ch. da Seção do Material - Substituto.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas; Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00, Brasília, Distrito Federal.

No. 06/70  
ORDEM DE SERVIÇO  
16 de janeiro de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 145, inciso IV da Lei 1711 e, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o Distrito Federal no. 163, de 28 de outubro de 1969, pág. 07,

#### RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 15 de janeiro de 1970, que concedeu gratificação de representação no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA, Chefe da Zeladoria do Anexo 1 deste Departamento.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

No. 05/70  
ORDEM DE SERVIÇO  
16 de janeiro de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 145, inciso IV, da Lei 1711, e, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o Distrito Federal no. 163, de 28 de outubro de 1969, pág. 07,

#### RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 15 de janeiro de 1970, que concedeu gratificação de representação no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), a MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, Chefe da Seção de Divulgação e Turismo - Substituta.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

No. 04/70  
ORDEM DE SERVIÇO  
16 de janeiro de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 145, inciso IV, da Lei 1711, e, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o Distrito Federal

buições que o cargo lhe confere,

#### RESOLVE:

Designar os Veterinários CÉSAR EDUARDO HENRIQUEZ ROSAS, matr. no. 247-FZDF; ILTO JOSÉ NUNES, matr. no. 625-FZDF e o Engenheiro Agrônomo REINALDO AFONSO DE MELO, matr. no. 456-FZDF, para manterem contatos iniciais com o Ministério de Agricultura, sobre convênios a serem firmados entre esta Secretaria e aquele órgão.

Distrito Federal 19 de janeiro de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO.  
Secretário.

no. 163, de 28 de outubro de 1969, pág. 07,  
RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 15 de janeiro de 1970, que concedeu gratificação de representação no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) a MAURO DA CUNHA VALVERDE, Assessor de Turismo deste Departamento.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

No. 03/70  
ORDEM DE SERVIÇO  
15 de janeiro de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 145, inciso IV, da Lei 1711, e, de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o Distrito Federal no. 163, de 28 de outubro de 1969, pág. 07,

#### RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 15 de janeiro de 1970, que concedeu gratificação de representação no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) a HERMÓGENES TESSIS, Assessor de Turismo deste Departamento.

Brasília, 15 de janeiro de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

No. 02/70  
ORDEM DE SERVIÇO  
16 de janeiro de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 08, inciso IV, do Decreto no. 895, de 10 de dezembro de 1968,

#### RESOLVE:

Autorizar o servidor FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS FRANCO, Assessor de Turismo deste Departamento, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, a serviço, nos dias 19, 20 e 21 do mês em curso.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Designar SABA ALVES CORDEIRO, Assessora Técnica deste Gabinete, para substituir BRASIL COURY, Procurador de Terceira Categoria matrícula no. 9104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em todas as Comissões de Processo Administrativo, conferindo-lhe atribuições de Presidente nos processos nos. 052731/69, 55511/69, 49761/69, e ao mesmo tempo dispensá-la da função de Mem-

bro das referidas comissões.

Brasília, 16 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA SEA/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VERSIANO GOBIRA BARBOSA, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 17.570.

Brasília, em 06 de janeiro de 1970

p/Secretário de Administração  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria averba neste órgão 1.792 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 05.11.60 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 2 dias.

Proc.: 057071/69.

Brasília, 06 de janeiro de 1970.

JANUÁRIO FLÓRES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA S E A - 70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOÃO CAVALCANTE DA SILVA, na função de Escriturário-nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 15.120.

Brasília, em 07 de janeiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal.  
(Portaria -SEA - no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 2.684 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.05.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de janeiro de 1970.

JANUÁRIO FLÓRES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA S E A - 70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO

GONÇALVES MENDES, na função de Aux. de Bombeiro Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no.... 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.945.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria -SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão, 1963, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-06-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos 5 meses e 18 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

PORTARIA - S E A - 70-

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE JOSALBO DE CASTRO LIMA, na função de Escriturário nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de ..... 22-10-65, recebendo a matrícula no.15.133.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria - SEA no, 42, de 16.05.69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 2006, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 07-01.60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto-

PORTARIA S E A - 70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO CORREIA DA SILVA, na função de Auxiliar de Medição, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.007.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 2029 dias de efetivo exercício prestados à

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 24 dias. Processo no. 34 099/68

Brasília, 08 de janeiro de 1970

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

PORTARIA S E A - 70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HERMES FERREIRA DA SILVA, na função de Bombeiro Hidráulico, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.679.

Brasília, em 08 de janeiro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA DO NASCIMENTO  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria -SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA: O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Órgão 3211 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-01-57, a 09-11-65, ou sejam: 8 anos, 9 meses e 21 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO No. 029.930/69  
INTERESSADO: RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA.  
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

JULGAMENTO

Vistos etc.

Nas imediações do HDG - Setor Sul - Gama, no dia 30 de abril de 1969, às 17 horas, ocorreu acidente de trânsito, envolvendo os veículos de placa oficial no. 75-63DF e no. 79-54 DF, da Secretaria de Governo e Secretaria de Administração, respectivamente.

Conduziam os veículos os servidores RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 657 e VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula no. 1820, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A Polícia Técnica compareceu ao local do acidente e exarou o laudo de exame de fls. 15/17 dos autos, concluindo ter sido a causa determinante do acidente "o corte à frente do caminhão Placa Of. 79-54, levado a efeito pelo outro caminhão, Placa Of. 75-63, resultando do destarte, a colisão".

Em decorrência foi instaurado processo administrativo, tendo a Comissão concluído em seu relatório, pela culpabilidade do funcionário RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA, por infrigência ao disposto nos artigos 197, parágrafo 1o, e 199, do Estatuto.

Citado por edital para apresentar defesa, não o fez no prazo legal, sendo-lhe dado defensor dativo, que nada de novo apresentou que pudesse descaracterizar o ilícito administrativo.

Isto pôsto, aplico ao servidor RAIMUNDO ROBERTO DE OLIVEIRA, a pena de 20 (vinte) dias de suspensão, além de condená-lo ao pagamento das indenizações devidas pela suspensão.

sofridas pelos dois veículos, no total de NCr\$. 1.148,00 (hum mil, cento e quarenta e oito cruzeiros novos) a ser descontado de seu pagamento, mensalmente, na forma da Lei no. 1711/52.

Cumpra-se.  
Brasília, 16 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 1762/70  
INTERESSADO: GABINETE-SEA

DESPACHO: Nos termos da letra "c", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67, dispense a licitação para contratação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho por estimativa no valor de NCr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros novos) a favor de HOTEIS REUNIDOS, S.A., "HORSA"-Hotel Nacional Brasília.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 01761/70  
INTERESSADO: GABINETE-SEA

DESPACHO: Nos termos da letra "e", inciso I, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67 e do inciso II, artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, dispense a licitação para contratação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho por estimativa no valor de NCr\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), a favor da Viação Aérea São Paulo S.A.-VASP.

Brasília, 14 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 68.111/69  
INTERESSADO: ULYSSES CARLOS BARBOSA CAVA.  
ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTOS

INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 112, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 067.029/69  
INTERESSADO: JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS  
ASSUNTO: Revisão de Prova

De acordo com o despacho do Senhor Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Indefiro o pedido de reconsideração. Comunique-se ao interessado.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 061.990/69  
INTERESSADO: MONTEPIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL  
ASSUNTO: SOLICITA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

De acordo com disposições legais, só poderão sofrer descontos na forma de consignação em folha de pagamento os valores objeto de discriminação nas normas referentes ao assunto, as quais, em qualquer hipótese, exigem que a instituição seja oficial.

Em vista de não se ter notícia no processo da oficialidade ou não do Montepio dos Servidores Públicos do Brasil e ainda que revestida do caráter de instituição oficial, indefiro, face aos inúmeros problemas que a

autorização acarretaria à Administração pela sobrecarga que adviria para os Órgãos de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 25.322/66  
INTERESSADO: JOÃO AMADEU DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Solicita reconsideração de despacho do Secretário de Administração, que indeferiu pedido de retificação de enquadramento.

INDEFIRO o pedido matendo a decisão do então titular desta Secretaria, contida em despacho exarado às fls. 45.

As atribuições exercidas pelo recorrente, no segundo semestre de 1962, conforme levantamento efetuado pela "Comissão de Reclassificação e Enquadramento" constante às fls. 10, são próprias da série de classes de "Oficial de Administração".

O salário percebido na época - NCr\$ 55,00 localizava-se entre as faixas salariais do níveis 11 e 12, nos termos da Portaria no. 729/62.

O fato alegado pelo recorrente de que exercera "de fato" a chefia de uma Divisão, que sequer estava oficialmente criada ( fls. 4 e 8), não é suficiente para ensejar uma equidade com outros servidores.

Assim entendo que se acha correta a classificação do recorrente no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B.

Publique-se e Arquive-se.

Brasília, 14 de janeiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal.

Processo No. 2272/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nos termos do Art. 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967 dispense de licitação a execução dos serviços de que trata este processo, e autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma Moto-Agrícola Slavieiro Ltda., no valor de NCr\$ 350,00 e Nota de Empenho a favor da firma Moto-Agrícola Slavieiro Ltda., no valor de NCr\$ 1.350,00

Brasília, 15 de janeiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO No. 60.122/69  
INTERESSADO: Coordenação de Educação Primária-SEC  
ASSUNTO: Retificação de despacho  
DESPACHO DO SENHOR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Retifico o meu despacho exarado às fls. 62 do presente processo, que passa a ter a seguinte redação: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 54/69-TP-SEA, no valor de NCr\$.... 63.575,00 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco cruzeiros novos) de acordo com o parecer de fls. 60 e 61, da Comissão instituída para esse fim.

Em, 31 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

417a. REUNIAO

PROCESSO No. 65.791/69  
INTERESSADO: MARIA RIBEIRO  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA TESTE NO CEST.  
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do presente processo".

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

LEDA DO NASCIMENTO  
Presidente em Exercício

JOAO BATISTA PONTE  
Membro.

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Membro.

ILDEU DINIZ  
Membro.

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No. 002/70-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno, do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ERCOLIS ANTONIO MILANEZ, Matrícula 8933, Nível 08-A, Chefe da Seção de Mecânica, FC-9; DAHYR GABRIEL, Matrícula 9094, Nível 08-A, Encarregado de Mecânica, FC-13; - JOÃO THOMAZINI, Matrícula 8929, Nível 8-A, Encarregado de Ajustagem, FC-11,

para, sob a presidência do Primeiro comporem a Banca Examinadora da Prova de Suficiência, para Promoção no Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, na série de classes de mecânico de Motores à Combustão, nos termos do Edital no. 001/70-CEST.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 007/70-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO No. 110/69-CEST, que designou NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Matrícula 4273; NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA, Matrícula no. 3888; professores do Ensino Médio para, sob a presidência do primeiro constituirem Grupo de Trabalho destinado a elaborar MANUAL DE INSTRUÇÃO PROGRAMADA DE PORTUGUES BASICO para Servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor.

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS No. 04/70, DE 16.01.70.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.  
Artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Servidor: Maria Inês Mondadori de Oliveira  
Matrícula: 2.189.  
Período: 06.01.70 à 21.01.70.  
Atestado: 0051/70-SM.

Servidor: Dagmar Gomes Beltran Sanches  
Matrícula 11.146.  
Período: 07.01.70. a 19.01.70.  
Atestado: 0055/70-SM.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Artigos 93, 97 e 98, da Leino. 1711 de 28-10-52

Servidor: João Quirino Pereira  
Matrícula: 12.753.  
Período: 01.08.69 a 30.03.70.  
L. Médico: 1092/70-SM.

RELÉVO DE FALTAS Art. 123, da Lei 1711/52

Servidor: Antônio Melo Martins  
Matrícula 12.393.  
Período: 12.01.70.  
Atestado: 0059/70-SM.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE "NÓJO".

Servidor: Lázaro Machado de Souza.  
Matrícula: 16.910.  
Período: 11.01.70 a 18.01.70.  
Requer. 09/70-SP-SEA.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1970 .

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO  
Chefe da Seção do Pessoal - S E A .

## Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 779/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SÔNIA MARIA RIOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7080, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que pela qual passa assinar-se SONIA MARIA RIOS DEORCE, por ter contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1451/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA PEREIRA GALVÃO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 8858, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que pela qual passa assinar-se MARIA GALVÃO DE SOUZA, por ter contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
(Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1319/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ERMELINE BOEING, Enfermeira, nível 22-C, matrícula no. 5824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa assinar-se ERMELINE BOEING DE LIMA, por ter contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1356/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que pela qual passa assinar-se TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA, por ter contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo no. 69217/69,

RESOLVE:

remover MILTON LEITE, Pintor, nível 08, matrícula no. 689, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Governo para a Secretaria de Finanças.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

SEA-CSP-DP-S.C. FINANCEIRO  
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Proc. 00587/70  
Despacho: - Concedo ao servidor RONALD BARCELLOS SILVA, Procurador de la. Categoria, nível especial, matrícula 06611, LICENÇA ESPECIAL, por seis meses, nos termos do art. 116 da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de 05 de janeiro de 1959 a 01 de janeiro de 1970.

Proc. 00272/70  
Despacho: - Concedo ao servidor ROSIER DE PINHO VIEIRA, Aux. Laboratório, nível 04, matrícula 13347, LICENÇA ESPECIAL, por 06 (seis) meses, nos termos do art. 116, da Leino. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649 de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de 05.12.59 a 09.12.69.

PROR. LIC. TRATO. DE SAUDE, EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor MESSIAS JOSE RIBEIRO DE LACERDA, matrícula 09267, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.01.70 até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 58082/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28-10-52.-

Em 19 de janeiro de 1970.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto

PAULO PETERS  
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens  
SCFi - DP-CSP

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 26, DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar ORLANDO DE ALMEIDA CARNEIRO LEÃO, Engenheiro Agrônomo do Ministério da

Agricultura, nível 21-B, para exercer a função símbolo EC-2, de Chefe do Departamento Financeiro, a partir de 16 do corrente.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO.  
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 10, DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Ar-

tigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Instrução de Serviço "E" no. 05 de 9 do corrente, que institui comissão para recebimento dos boxes localizados na Av. W-4, de propriedade da Novacap.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO.  
Presidente.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SEÇÃO DE PESSOAL**

Brasília 20 de janeiro de 1970.

"DESPACHOS" da Seção de Pessoal -SA-SEF.

**FALTA RELEVADA**

Art. 123, da Lei no. 1711/52.  
Pedro Garcia dos Santos, Matrícula no. 302, período de 6 a 8 de janeiro de 1970.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Artigos 97 e 98 da Lei no. 1711/52.  
Nelina Correia Mamede, Matrícula no. 8483, pe-

ríodo de 1-11-69 a 30-1-70.  
José Raimundo Cândido, Matrícula no. 9285, período de 5 a 31 de janeiro de 1970.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.  
Aristeu Octávio Entringer, Matrícula no. 1977, período de 15-1- a 14-4-70.  
Alfrio de Souza Filho, Matrícula no. 7765, período de 14 a 30 de janeiro de 1970.  
Júlio Mineiro Sobrinho, Matrícula no. 12 463, dia 16-1-70.

**SALÁRIO-FAMÍLIA**

Manoel Moisés dos Santos, Matrícula no. 695, pelo dependente Valdecy Moisés dos Santos, filho,

nascido em 30-12-69  
Maria Batista Germano, Matrícula no. 12 690, pela dependente Lucimar Baptista Germano, filha, nascida em 14-06-69.  
José Sales, Matrícula no. 13 388, pelo dependente Wanderley Valeriano de Sales, filho, nascido em 27-02-66  
Francisco Pereira da Silva, Matrícula no. 16 358, pelo dependente Iranildo Carvalho da Silva, filho, nascido em 27-10-68.

**OBSERVAÇÃO:**

Inclusão em folha de pagamento a partir de janeiro de 1970. Os períodos anteriores deverão ser requeridos à conta de exercícios findos.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO  
Seção de Pessoal do SA-SEF  
Chefe

**SECRETARIA DE SAÚDE****ATO DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, item XI do Regimento Interno, desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Decreto "E" no.340, de 12 de dezembro de 1967,

**R E S O L V E:**

Designar, MOEMA QUADROS SASSI, matrícula 8320, Chefe da Seção de Programas e Avaliação da Divisão de Educação Sanitária, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Diretora da Divisão de Educação Sanitária da Coordenação de Saúde Pública desta Secretaria de Saúde.

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

ÁLVARO J. P. SIMÕES  
Secretário de Saúde

Serviço DDE Administração  
SEÇÃO DO PESSOAL

ENCAMINHADOS ATRAVES DO BOLETIM DE SERVIÇO No. 083/69-SP-SES-

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 1987/69-SM-DP  
Servidor - Messias Paulo do Nascimento  
Matr. - 2.834  
Período - 28.11.69 a 04.12.69

Atestado no. 1992/69-SM-DP  
Servidor - Raimundo Jacinto Freire  
Matr. - 5.502  
Período - 27.11.69 a 01.12.69

Atestado no. 1939/69-SM-DP  
Servidor - Elízia Maria Costa  
Matr. - 5.844  
Período - 25.11.69 a 12.12.69

Atestado no. 0597/69-BPM-1o. HDB  
Servidor - Claudirce Carvalho de Azevedo  
Matr. - 6.254  
Período - 03.12.69 a 17.12.69

Atestado no. 0595/69-BPM-1o. HDB  
Servidor - Walter Campos Montandon  
Matr. - 7.338  
Período - 03.12.69 a 07.12.69

Atestado no. 1949/69-SM-DP  
Servidor - Anésia Marieta de Sousa  
Matr. - 7.802  
Período - 28.11.69 a 17.12.69

Atestado no. 1996/69-SM-DP  
Servidor - Aldenora Vieira Luz  
Matr. - 8.415  
Período - 12.11.69 a 15.11.69

Atestado no. 1951/69-SM-DP  
Servidor - Jucilneide Drumond Ponte  
Matr. - 8.604  
Período - 22.11.69 a 27.11.69

Atestado no. 1988/69-SM-DP  
Servidor - Luiz Felipe de França  
Matr. - 12.084  
Período - 26.11.69 a 10.12.69

(ENCAMINHADO ATRAVES DO BOLETIM DE SERVIÇO No. 080/69-SP-SES -F1.06)

**SALARIO-FAMILIA - DEFERIDOS**

Servidor - Horácio Peixoto de Oliveira - Matr. - 1.315  
Despacho: pelos dependentes CLAUDIA REGINA GOMES PEIXOTO e CLAUDIO REIS GOMES PEIXOTO, filhos, nascidos a 06.01.67, a partir de janeiro de 1967.  
Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

(ENCAMINHADOS ATRAVES DO BOLETIM DE SERVIÇO No. 084/69-SP-SES - PARA PUBLICAÇÃO RELACIONADOS NAS FOLHAS 01 E 06 RESPECTIVAMENTE)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52

Atestado no. 0627/69-BPM-1o. HDB  
Servidor - Antônio Roberto Mendes  
Matr. - 7.476  
Período - 12.12.69 a 26.12.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711 DE 28.10.52

Atestado no. 0620/69-BPM-1o. HDB  
Servidor - Maria José Pinheiro  
Matr. - 5.312  
Período - 09.12.69 a 16.12.69

(ENCAMINHADO ATRAVES DO BOLETIM DE SERVIÇO No. 72/69-SP-SES -F1.11)

**SALARIO FAMILIA - DEFERIDO**

Servidor - ARLINDO DA SILVA  
Matr. - 6.051  
Despacho - pela dependente NADIR NETO DE OLIVEIRA SILVA, esposa, casamento realizado em 26.06.69, a partir de junho de 1969.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 2124/69-SM-DP  
Servidor: Myrtes Ribeiro Fujishima  
Matr.: 5409  
Período: 23-11-69 a 30.11.69  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0725/70-BPM- 1o. HDB  
Servidor: José Crisanto Gonçalves  
Matr. : 5683  
Período: 31.12.69 a 07.01.70  
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 008/70-SM-DP.  
Servidor: Eva Cândida Garcia Peres  
Matr.: 5815  
Período: 1 .11.69 a 20.11.69.  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 2123/69-SM-DP  
Servidor: Josete Adelina Rocha  
Matr.: 7725  
Período: 29.12.69 a 02.01.70

Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0708/70-BPM-1o. HDB  
Servidor: Maria Lemos de Souza  
Matr. 12202  
Período: 14.1 .69 a 30.11.69.  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.  
Atestado no. 2116/69-SM-DP  
Servidor: Geraldo Gomes Martins  
Matr.: 12.800  
Período: 29.12.69 a 07.01.70  
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da referida Lei.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28-10-52.

Atestado no. 0006/70-SM-DP  
Servidor: Maria Vitória Orlando Carvalho  
Matr. 5.374  
Período: 26-12-69 a 02-01-70

Atestado no. 0706/70-BPM-1o. HDB  
Servidor: Rosalina de Oliveira Menezes  
Matr. 5527  
Período: 05.12.69 a 19.12.69

Atestado no. 0711/70-BPM-1o. HDB.  
Servidor: Rosalina de Oliveira Menezes  
Matr. 5527.  
Período: 22.12.69 a 31.12.69  
Atestado no. 0016/70-SM-DP  
Servidor: Solano Alencar Lucena  
Matr. 5566  
Período: 11.12.69 a 21.12.69

Atestado no. 0718/70-BPM-1o. HDB  
Servidor: Francisca Pereira da Silva  
Matr. 5795  
Período: 31.12.69

Atestado no. 0710/70-BPM-1o. HDB  
Servidor: José Veloso de Godoy  
Matr. 13.367  
Período: 31.12.69 a 28.01.70

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711, de 28-10-52

Atestado no. 2115/69-SM-DP  
Servidor: Josefa Tereza da Silva  
Matr. 5647  
Período: 22-12-69 a 23-12-69

Atestado no. 0007/70-SM-DP  
Servidor: Francisco Alves Brilhante  
Matr. 12.502  
Período: 23.12.69.

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711, DE 28-10-52

Atestado no. 2120/69-SM-DP  
Servidora: Ivone Alves de Souza  
Matr. 5879  
Período: 29-12-69 a 27-04-70

Atestado no. 2125/69-SM-DP  
Servidora: Helena Martins Gomes  
Matr. 8198  
Período: 19.12.69 a 17.04.70

LICENÇA GALA, NOS TERMOS DO ARTIGO 153, ITEM I DA LEI 1.711, DE 28.10.52.

Servidor: Ignácio Brandão Gracindo Neto  
Matr.: 7722  
Período: 06.12.69 a 13.12.69

## SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDOS

Servidor: Edgar Macêdo de Oliveira  
Matrícula: no. 0109  
Despacho: pela dependente "ELIZABETE MARTINS DE OLIVEIRA", esposa, casamento realizado a 09.12.69, a partir de dezembro de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Sebastião Jorge de Santana  
Matr. no. 5549  
Despacho: Pela dependente "APARECIDA DE FATIMA JORGE DE SANTANA", filha nascida a 23.12.69, a partir de dezembro de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Antonio Aurino Batista  
Matr. no. 6083  
Despacho: Pelo dependente "FRANCISCO FABIO MENEZES BATISTA", filho, nascido a 03.02.69, a partir de fevereiro de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

## SECRETARIA DO GOVÉRNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965,

## RESOLVE:

Lotar JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, Guar-

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROCESSO No. 0015/70-SSS  
SERVIDOR: José Pedro dos Santos  
MATRÍCULA: 6.777  
ASSUNTO: Projeto Rondon. Dispensa de ponto no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 1970. Decreto no. 62.927, de 28-06-68, artigo 70.

Despacho do Senhor Secretário de Serviços Sociais: Autorizo.

Brasília, 08-01-70

Confere com o original.

AVELITA BARRETO  
Chefe da Seção do Pessoal.

PROCESSO No. 0016/70-SSS  
SERVIDOR: Maria Antonia Pereira Valente  
MATRÍCULA: 7.431.  
ASSUNTO: Projeto Rondon: Dispensa de ponto no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 1970. Decreto no. 62.927 de 28.6.68 artigo 70.

Despacho do Senhor Secretário de Serviços Sociais: Autorizo.

Brasília 08-01-70.

Confere com o Original.

AVELITA BARRETO  
Chefe da Seção do Pessoal.

Servidor: Nilde Lemos Rosal Pacheco  
Matr. no. 7134  
Despacho: Pelo dependente "JURANDYR PACHECO CAVALCANTE", filho, nascido a 15.08.69 a partir de agosto de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Antonio Jorge de Freitas  
Matr. no. 8557  
Despacho: Pelo dependente "STENIO MESQUITA FREITAS" filho, nascido a 27-11-69 a partir de novembro de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Rita Maria de Almeida Menezes  
Matr. 11.984.  
Despacho: Pela dependente "JANICE DE ALMEIDA MENEZES" filha, nascida a 15.12.69, a partir de dezembro de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Elias Rodrigues Pimentel  
Matr. no. 12221  
Despacho: Pela dependente "SANDRA REGINA MAGALHAES PIMENTEL", filha, nascida a 07.07.69, a partir de julho de 1969. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

da, Nível 08, Matrícula no. 9502, e, INNOCÊNCIO RIBEIRO DE CASTRO, Mecânico de Motor à Combustão, Nível 08-A, matrícula no. 9053, na Região Administrativa de Brazlândia, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal 16 de janeiro de 1970.

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal-SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições

1) - Processo no. 3.876/69  
Interessado: MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Matrícula: 679-MTPS.  
Assunto: Licença para tratamento de saúde no período de 01 a 15.12.69.

Despacho: "Concedido" Em 07-1-70.

G.D.F. S.S.S.  
Fundação do Serviço Social -DF.  
Diretor Substituto.

1) Processo no. 0050/70  
Interessado: DIVA BRITO  
Assunto: Requer salário-família de seus dependentes, filhos, Wellington Brito e Paulo Roberto Brito.

Despacho: "Concedido" Em 08-01-70.

2) Processo no. 0051/70.  
Interessado MANOEL MOREIRA DA SILVA  
Assunto: Requer salário-família de seu dependente, filho, Dinário Moreira da Silva.

Despacho: "Concedido" Em 08-01-70.

Publique-se -

Em 09/01/70.

G.D.F. S.S.S.  
Fundação do Serviço Social -DF  
Departamento de Administração Geral

FAUZI NACFUR  
Diretor Substituto.

Servidor: Francisco Jacinto Leite  
Matr. no. 12606  
Despacho: Pela Dependente "LUZINETE DE CARVALHO LEITE", filha, nascida a 22.12.69, a partir de dezembro de 1969. pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

## SALÁRIO-FAMÍLIA - CANCELADO

Proc. 10846/69 - Mathusalém Soares Moreira  
Matr. 1345  
Despacho: Pela dependente "GULLHERMINA MACHADO SOARES", esposa, a partir de dezembro de 1969, em virtude da mesma possuir rendimentos próprios.

Proc. 00150/70 - Divino Luiz de Azevedo  
Matr. 6862  
Despacho: Pelos dependentes VARILANDE LUIS DE ALMEIDA e ELEUZA MARIA DE ALMEIDA, a partir de dezembro de 1969, em virtude dos mesmos já possuírem rendimentos próprios.

Proc. 0 314/70 - José Firmino Lins Filho  
Matr. 12733  
Despacho: Pela dependente "MARILENE SANTANA LINS", a partir de agosto de 1969, por motivo de falecimento.

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

SECRETARIA DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CÉLIA DINIZ MELO  
Chefe da Seção do Pessoal

que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Ofício Interno no... 323/69-RA-VI.PLANALTINA

## RESOLVE:

Remover DURVALINO PEREIRA CAMPOS, Fiscal de Obras, Nível 09, matrícula no. 0801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Subprefeitura do NÚCLEO BANDEIRANTE para a Subprefeitura de PLANALTINA ambas da Cooperação da Administração Regional desta Secretaria.

Distrito Federal, em 16 de janeiro de 1970.

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal -SEG.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DO PESSOAL

SALARIO FAMÍLIA DEFERIDO

Processo no. 418/69-SSS  
Servidor: VALDENORA MEIRELES DE ALMEIDA.  
MAT. 917  
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente FLORIPES MARIA DE JESUS, mãe, viúva, a partir de MAIO DE 1969, conforme documentação apresentada.

Brasília, 26 de dezembro de 1969

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM  
Chefe da Seção do Pessoal  
Substituto

Licença inicial para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1711, de 28-10-52.

Atestado no. 1.862/69-SM.  
Servidor: MARIA GUIOMAR TELLES TRIGO  
Matr. 0.962  
Período: 10 a 29-11.69.  
Obs. Os três primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acordo com o artigo 123, da referida Lei;

Atestado no. 1942/69-SM.  
Servidor: ANTONIO BARROS DA SILVA  
Matr. 6.289  
Período: 10.11 a 12.12.69  
Obs. Os três primeiros dias são considerados faltas relevadas de acordo com o artigo 123, da referida Lei.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28-10-52;

Atestado no. 1854/69-SM.  
 Servidor: CORA NUNES VIANA E SILVA  
 Matr. 1.031  
 Período: 01.11.69 a 08.01.70.

Atestado no. 1819/69-SM.  
 Servidor: MAGDALENA ROCHA MIRANDA  
 Matr. 7.086  
 Período: 28-10-69 a 09-11-69;

Atestado no. 1881/69-SM.  
 Servidor: MAGDALENA ROCHA MIRANDA  
 Matr. 7.086.  
 Período: 19 a 30.11.69.

- Licença à gestante, nos termos do artigo 107, da Lei no. 1.711, de 28-10-52.

Atestado no. 1863/69-SM.  
 Servidor: ANA MARIA DA COSTA CARVALHO  
 Matr. 8.819  
 Período: 17-11-69 a 16.3.70.

- Faltas relevadas, nos termos do artigo 123 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Atestado no. 1869/69-SM.  
 Servidor: ENEDINA FERNANDES DE QUEIROZ  
 Matr. 8.881  
 Período: 12,13 e 14.11.69

**SALÁRIO FAMÍLIA**

Papeleta no. 007/69-SSS.  
 Servidor: JOAQUIM PAULINO DE SOUZA  
 Matr. 2.652.  
 Despacho: Concedo salário-família pela dependente DEUSILENE NEVES DE SOUZA, filha, nascida em 22-11-69, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de novembro/69.

Papeleta no. 008/69-SSS  
 Servidor: AMELIA CARMÉLIA CORSINO  
 Matr. 1.050  
 Despacho: Concedo salário-família pela dependente KATIA MARIA CORSINO DA SILVA, filha, nascida em 06.7.69 conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho/69.

Brasília, 02-12-69

AVELITA BARRETO  
 Chefe da Seção do Pessoal.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Instrução de 11.06.69,

que determinou a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto no Art. 23, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor AOR TAVEIRA, Chefe do Serviço de Levantamentos Sócio-Econômicos, da Assessoria de Planejamento desta Fundação, na base de 70%.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO  
 Presidente

INSTRUÇÃO No. 01/70/ - FSS, DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Instrução no. 05/68, de 27 de agosto de 1968, que delega competência ao Diretor do Departamento de Administração Financeira para movimentar, com o Diretor Executivo, os dinheiros desta Fundação.

2 - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO  
 Presidente.

174a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

RESOLUÇÃO No. 01/70

Autorizar ao Sr. Diretor Executivo a promover a rescisão do Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a SHIS, para a construção de um Centro de Vizinhança em Planaltina e anular os empenhos realizados referentes aos processos: 4.834/68, 4.528/68, a 4.832/68.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1o. AUTORIZAR de acôrdo com o parecer do relator, Dr. GILBERTO PINTO SCARPA, ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social e entrar ementendimentos com a SHIS com o objetivo de promover a rescisão do Convênio celebrado entre aquele Órgão e a Fundação do Serviço Social para a constru-

ção de um Centro de Vizinhança em Planaltina.

2. DECLARAR anulado os empenhos referentes aos processos no. 4.834/68, 4.528/68 e 4.832/68 a favor da SHIS nos valores respectivos de NCr\$ 120,780,00 (cento e vinte mil setecentos e oitenta cruzeiros novos) NCr\$.. 264,598,67 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) e NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

Brasília, 05 de janeiro de 1970.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO  
 Presidente.

Dr. GILBERTO PINTO SCARPA  
 Dom. JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA  
 Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

Dr. CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Da. MARIA SUZANA DA CUNHA

Sr. PEDRO CARAM ZUQUIM

171a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 56/69

Autoriza prorrogação de convênio com vigência a partir de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL"

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acôrdo com o parecer do relator, Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO, a prorrogação do Convênio com a Vila São José Bento de Cotolengo, até 31.12.1970, com vigência a partir de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL", e autorizar outrossim, o pagamento das mensalidades devidas até aquela publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 1969

Engo. JOFFRE MOZART PARADA  
 Presidente

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Da. MARIA SUZANA DA CUNHA

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Dr. GILBERTO PINTO SCARPA

173a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 59/69

Aprova os Orçamentos Analítico e Programa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1970.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO

DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APROVAR, de acôrdo com o parecer do Relator Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES, os Orçamentos Analítico e Programa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício

de 1970, na forma dos quadros anexos, rubricados.

Brasília, 30 de dezembro de 1969.

Engo. JOFFRE MOZART PARADA  
 Presidente

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES  
 Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO  
 Da. MARIA SUZANA DA CUNHA  
 Dr. GILBERTO PINTO SCARPA  
 Sr. PEDRO CARAM ZUQUIM

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO ANALÍTICO DO EXERCÍCIO DE 1970

TÍTULOS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

31.1.00.00 - PESSOAL

31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL

31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

03 - Auxílio para diferença de caixa

04 - Gratificação de função

PARCIAL

TOTAL DO ELEMENTO

TOTAL GERAL

3.964.070,00

2.709.870,00

1.784.670,00

2.000,00  
 560.000,00

06 - Gratificação pela representação em Órgão Delib. Coletiva	13.000,00	
08 - Gratificação pelo exercício em Reg. Integ. e Ded. Exclusiva	195.000,00	
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
02 - Diárias	7.670,00	
03 - Substituições	25.000,00	
04 - Gratificação pela prestação de serviço Extraordinário	90.000,00	
05 - Gratificação pela representação de gabinete	7.000,00	
09 - Salário do pessoal regido pela C.L.T.	885.000,00	
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
01 - Impressos	13.000,00	
02 - Material de expediente	13.500,00	
03 - Material de desenho	3.000,00	
04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilette	22.000,00	
31.2.00.05 - Combustíveis e lubrificantes	186.000,00	
06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	3.000,00	
07 - Peças e acessórios para veículos	26.000,00	
08 - Produtos farmacêuticos	4.500,00	
10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico	2.000,00	
11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	26.500,00	
12 - Material elétrico e de iluminação	7.000,00	
13 - Artigos domésticos	10.000,00	
14 - Material e acessórios para uso agropecuario	1.000,00	
16 - Mat. e utensílios escolares, didáticos e desportivos	4.000,00	
17 - Gêneros alimentícios	142.200,00	
18 - Alimentos para animais	200,00	
20 - Mat. foto-cinematográficos, heliog. e para "Silk-Screen"	3.500,00	
21 - Plantas, mudas e sementes	400,00	
23 - Materiais para gravação e produção de som	700,00	
25 - Material de combate a incêndio	1.000,00	
26 - Mat. p/conservação e reparos de bens móveis e imóveis	24.000,00	
27 - Ferramentas e utensílios diversos	3.000,00	
99 - Materiais diversos	3.500,00	
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		270.200,00
01 - Portes e telegramas	1.500,00	
02 - Telefones e telex	14.000,00	
03 - Água, esgoto e energia elétrica	15.000,00	
04 - Fretes e carretos	3.500,00	
05 - Passagens, Transp. de pessoas e s/bagagens, hosp. pedágios	16.000,00	
06 - Publicações e divulgações	5.000,00	
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos	3.500,00	
08 - Encadernação de livros e documentos	2.000,00	
09 - Locação de imóveis	130.700,00	
14 - Cópias fotostáticas e heliográficas	2.000,00	
17 - Reparos e conservação de bens	36.000,00	
18 - Reparos e conservação de veículos	38.000,00	
99 - Serviços diversos	3.000,00	
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS		145.000,00
01 - Despesas de pronto pagamento	3.200,00	
02 - Recepção e hospedagens	5.000,00	
03 - Distribuição gratuita de material	25.500,00	
05 - Indenizações e restituições	25.000,00	
06 - Custas, sentenças judiciais e diligências	2.900,00	
07 - Despesas com exposições, certames e prêmios	15.500,00	
08 - Seguros pessoais	35.000,00	
09 - Seguro de bens	11.500,00	
10 - Intercâmbio técnico cultural	2.000,00	
12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal	10.000,00	
14 - Promoções turísticas e recreativas	8.000,00	
99 - Eventuais	1.400,00	
31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
01 - Exercícios findos	10.000,00	
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.254.200,00
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000,00
32.1.40.00 - Instituições do D.F. (COMPP)	30.000,00	
32.1.50.00 - Entidades privadas (CPTDC)	120.000,00	
32.3.30.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		2.000,00
32.3.31.00 - Pessoal Civil	2.000,00	
32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		252.200,00
32.5.10.00 - Obrigações das entidades públicas	252.200,00	
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		850.000,00
32.7.50.00 - Pessoas	850.000,00	
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.400.000,00
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS		1.400.000,00
41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS		1.300.000,00
02 - Início de obras	1.300.000,00	
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		40.000,00
01 - Máquinas para escritório	5.000,00	
02 - Máquinas de oficina	10.000,00	
03 - Máquinas de tipo doméstico	5.000,00	
06 - Aparelhos de comunicação	500,00	
09 - Outros aparelhos, motores e máquinas	1.000,00	
10 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos	1.000,00	
12 - Equipamentos contra incêndio	2.000,00	
16 - Automóveis, caminhões e semelhantes	15.500,00	
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
01 - Livros e publicações técnicas	1.500,00	
02 - Móveis de escritório	4.000,00	
03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório	30.000,00	
04 - Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria	2.000,00	
41.4.00.08 - Instrumentos de desenho	2.000,00	
09 - Instrumentos musicais	2.000,00	
15 - Material de sinalização e acessórios	500,00	
16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	12.000,00	
17 - Material para uso na agricultura e pecuária	1.000,00	
18 - Transformadores e semelhantes	1.000,00	
19 - Material para escritório	2.200,00	
20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração	500,00	
99 - Materiais diversos	1.300,00	

ALUISIO FERREIRA LIMA  
Diretor Executivo

AOR TAVEIRA  
Chefe do Serviço de Levantamento Sócio-Econômico

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES  
Membro do Conselho Deliberativo da FSS

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da  
Fundação do Serviço Social na sua 173a.  
Reunião, conforme Resolução 59/69.

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/70, DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo FSS No. 2.586/69,

RESOLVE:

Designar os servidores Dr. JOSÉ JADIR DOS SANTOS, RONALDO DE MORAES e CARLOS LUIZ RODRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade do servidor a que se refere o processo supra citado.

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

ALUISIO FERREIRA LIMA  
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/70, DE-FSS, DE 13 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo FSS No. 3.306/69,

RESOLVE:

Designar os servidores Dr. JOSÉ ADAIR DOS SANTOS, OSMAR DAMASCENO e OLIER JOSÉ FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade do servidor a que se refere o processo supra citado.

Brasília, 13 de janeiro de 1970.

ALUISIO FERREIRA LIMA  
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO No. 15/69, DE-FSS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar JORGE OLAVO DEGRAZIA BARBOSA, Chefe da Seção de Cadastro Funcional, MARIA DJANIRA BRITO PEREIRA, Técnica em Contabilidade e ANTONIO VALENTE, Almojarife, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão destinada a verificar o Inventário do Almojarifado Geral, referente ao exercício de 1969.

II - A Presente Ordem de Serviço passa a vigorar a partir desta data.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

ALUISIO FERREIRA LIMA  
Diretor Executivo

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 003/70

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, legais tendo em vista o que consta do Processo no... 0.040/70.,

RESOLVE:

Remover da Seção de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio, para o Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, Motorista Nível 08, Matrícula no... 12.302, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir desta data.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1970.

SILAS PEIXOTO RODRIGUES  
Chefe da Divisão do Pessoal.  
Substituto.

Relação no. 004/70

RELAÇÃO DE ATOS E DESPACHOS PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL".

Brasília, 15 de janeiro de 1970

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

1) - ORDEM DE SERVIÇO No. 15/69-DE-FSS

DIVISÃO DO PESSOAL  
DESPACHOS DO CHEFE

1) Processo no. 0106/70

Interessado: JOANA CAMPOS MELO DE AZEVEDO

Matrícula: 177-MTPS.

Assunto: Licença para tratamento de saúde no período de 09 a 23-01-70.

Despacho: "Concedida". Em 14.01.70

2) Processo no. 0107/70

Interessado: DORALICE TORRES ADJUTO

Matrícula: no. 630-MTPS

Assunto: Licença para tratamento de saúde no período de 29-12-69 a 02-01-70.

Despacho: "Concedida". Em 14-01-70.

Publique-se.

Em 16/01/70.

G.D.F. - S.S.S.

Fundação do Serviço Social -DF.

Departamento de Administração Geral

FAUZI NACFUR

Diretor- substituto

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 001/70.-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Arquiteto ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Matrícula no. 0531, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras desta Sociedade para substituir o Chefe da Divisão de Projetos da Diretoria Técnica durante o seu período regularmentar de férias a partir de 05.01.70.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de janeiro de 1970.

CARLOS FREDERICO MORISSON DE ALMEIDA  
Diretor Superintendente em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 150/69-SHIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor INNOCENCIO BOAVENTURA SÁ, Escrivão, Nível 10-B, matrícula no. 11.187, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, a disposição desta Sociedade, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Divisão de Expediente de Pessoal da Coordenação das Atividades Administrativas, Símbolo V-5, de a partir de 12.12.69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA

Diretor Superintendente.

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 151/69-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIZ ALBERTO MA-

RINO, Datilógrafo, Matrícula no. 0236, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras desta Sociedade, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Escritório Regional, da Coordenação dos Núcleos Regionais, Símbolo V-7, a partir de 12.12.69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA.

Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 152/69-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o que consta do processo no. 6208/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por infringência à letra "a" do Artigo 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas, o empregado STANISLAW FIDIK, Auxiliar de Fiscalização de Obras, matrícula no..... 0158, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras desta Sociedade a partir do dia 15 do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA

Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 145/69-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

RESOLVE:

- Tornar sem efeito a Instrução de Serviço no. 099/69-SHIS;
- DESIGNAR, o Engenheiro ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, o Engenheiro JOSÉ HAILON GOMIDE, o Chefe do Escritório Regional INNOCENCIO BOAVENTURA SÁ e o Escrivão JÚLIO CEZAR DA COSTA E SILVA, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem uma comissão de recebimento das obras de construção de 801 (oitocentos e uma) unidades residenciais a cargo da firma ALAFOR - MAGALHAES GOUVEA - Engenheiro e Comércio S/A, na Cidade-Satélite do Guarã;
- AUTORIZAR o presidente da citada comissão a:

1 - convocar tantos Auxiliares de Fiscalização de Obras, quantos forem necessários, para um acurado exame da obra.

2 - convocar um funcionário do Escritório Regional mais próximo a obra, para participar efetivamente do recebimento da obra assinando inclusive o termo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CRESO VILLELA

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 146/69-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RUBENS NAVES CORNELIO, Auxiliar Administrativo, matrícula no. 104, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Chefe do Escritório Regional de Taguatinga, J-Norte, da Coordenação dos Núcleos Regionais, Símbolo V-7, durante seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 147/69-SHS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Arquiteto MARIO BAKAJ - Chefe da Divisão de Projetos, o Advogado OLEGARIO SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS e o Escriturário ELPIDIO DE ASSIS RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo último, constituírem uma Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas referentes à Tomada de Preços no. P. 019/89-U.A.-72, 22/69, conforme Edital de Tomada de Preços "E.T.P. no. 21/69".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA  
Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO No. 03/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor JOSÉ WALDIR MACHADO - matrícula no. 14.622, Operador de Máquinas Leves - nível 08, do QPPDF, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO, por haver o mesmo deixado de cumprir seus deveres funcionais, de acordo com o que consta do Memorando no. 11/70-DCC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 12 de janeiro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de  
Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

**RESOLVE:**

Aplicar ao empregado JOSÉ SEVERO DAS NEVES - matrícula no. 53.208, Trabalhador, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de janeiro de 1970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, de conformidade com o que consta do Ofício no. 01/70-SVP, procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 12 de janeiro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto  
de Viação e Obras.  
DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

**RESOLVE:**

Aplicar ao empregado JOAO MARIA DUARTE FERREIRA - matrícula no. 53.937, Trabalhador, pertencente à TEPTO da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de janeiro de 1970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, conforme consta do Ofício no. 01/70-SVP, procedente da Divisão de Parques e Jardins - DVO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 148/69-SHS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Sociedade,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Arquiteto MARIO BAKAJ - Chefe da Divisão de Projetos, o Advogado OLEGARIO SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS e o Escriturário ELPIDIO DE ASSIS RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem uma Comissão para receber e julgar as propostas referente à licitação por Convite "LC-07/69".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA  
Diretor Superintendente

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 12 de janeiro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Dpto. de  
Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 07/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor ANTONIO LOPES DE JESUS - matrícula no. 09.708, Auxiliar Rural - nível 06, pertencente ao Q.P.P.D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 16 a 18 de janeiro de 1970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, conforme consta do Ofício no. 01/70-SCI, procedente da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 12 de janeiro de 1970

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 06/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

**RESOLVE:**

Aplicar ao funcionário LEODEGARIO ALVES MOREIRA - matrícula no. 709-GDF, Jardineiro - nível 06 - servidor da Secretaria de Viação e Obras colocado à disposição deste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 16 a 18 de janeiro de 1970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, conforme consta do Ofício no. 01/70-SCI, procedente da Divisão de Parques e Jardins-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, No. 05, de 09.01.70.

PAGINA - 10

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS.

No. 05

Onde se lê: Pavilhão superior - 1.080m2.  
Leia-se: Pavilhão superior - 1030m2.

Nos resumos de Convênios firmados com a Novacap - referente aos dias 09 a 10.12.69.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 149/69-SHS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

**RESOLVE:**

DESPENSAR, o servidor INNOCENCIO BOAVENTURA SA, Escriturário, Nível 10-B, matrícula... 11.187 da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição desta Sociedade, da Função em Comissão de Chefe de Escritório Regional, Símbolo V-7, da Coordenação dos Núcleos Regionais, por ter sido designado para outra função, a partir de 12.12.69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1969.

CRESO VILLELA  
Diretor Superintendente

Onde se lê: 593/69) - 1o. Aditivo

Leia-se: Processo no. 12.618/P-(Minuta. P.J-593/69) - 1o. aditivo

**PÁGINA 11**

Serviço Médico - Divisão do Pessoal - Departamento de Administração.

Servidor: Adyr Tavares e B. Nascimento  
Onde-se lê: Período: 04-12-59 a 18-12-69  
Leia-se Período: 04-12-69 a 18-12-69.

Onde se lê: Antônio Ribeiro de Góis  
Matrícula: no. 24.327  
Período: 25.677  
Período: 16.12.69 a 24-12-69.

Leia-se: Servidor: Antônio Deolino de Góis  
Matrícula: no. 24.327  
Período: 11.12.69 a 17.12.69.

Servidor: Benedito Ximenes da Silva  
Matrícula 25.677  
Período: 16.12.69 a 24.12.69.

Onde se lê: Servidor: Francisco Gomes da Silva.  
Período: 26.11.69 a 17.12.69.

Leia-se: Período: 09.12.69 a 07.01.70.

Leia-se: Servidor: Benjamim Brechelene  
Matrícula no. 07.923.  
Período: 26.11.69 a 17.12.69.

Onde se lê- Servidor: Antônio Batista Filho  
Período: 11/12 a 12/12.

Leia-se: Período: 11.12.69 a 12.12.69.

**PÁGINA 12**

Na decisão da 696a. sessão da Diretoria da Novacap, de 22-12-69.

No. 3

Onde se lê: - Para fornecimento de aproximadamente 10.000 m2.

Leia-se: Para fornecimento de aproximadamente 10.000 m3.

No. 8.

Onde se lê: TENDLER COM. E REPRESENTAÇÕES LIMITADA

tens: 10, 12 (50%) e 15

Leia-se: Itens: 10, 12 (50%), 13 (50%) e 15.

No. 10

Onde se lê: - Processo 39.07/69-SVO.  
Leia-se: Processo 39.270/69-SVO.

No. 19.

Onde se lê: Prestação de Contas correspondente ao mês de fevereiro.

Leia-se: Prestação de Contas correspondente

ao mês de fevereiro de 1969.

No. 26.

Onde se lê: no valor total de NCr\$2.739,32.

Leia-se: no valor total de NCr\$. 3.739,32.

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

Novacap -D.A.D. /D.D.C.

ARQUIMEDES ROCHA  
Resp. P/Chefia D.D.C.

P.D.F. - SVO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no 465 de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 24490/69-DER-DF.,

RESOLVE:

Conceder prorrogação por mais 30 (trinta) dias, à comissão designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO de 07 de outubro de 1969, destinada a apurar a irregularidade apontada no

processo no. 22763/69-DER-DF.

Brasília, 31 de dezembro de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 10021/70-DER-DF.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 1970, da Tabela de pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor FRANCISCO EVALDO MACEDO GOMES, matrícula no. 1.037-C, da Função de Motorista.

Brasília, DF, 12 de janeiro de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor-Geral do DER-DF.

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/70 - C.I.A. - DER-DF

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Instrução de Serviço

- DER-DF de 07.10.69, do Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

Em conformidade com disposto no artigo 219, parágrafo 2o., do Estatuto dos Funcionários Civis da União dispensar a servidora MAURA BEATRIZ DRAGO DORNELLES, matrícula no. 1.172, DER-DF, da função de Secretária da mesma Comissão.

Brasília, 08 de janeiro de 1970.

PÚBLIO MATTOS  
Presidente da Comissão

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/70 - C.I.A. - DER-DF

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Instrução de Serviço - DER-DF de 07.10.69, do Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,

RESOLVE:

Em conformidade com o disposto no art. 219, parágrafo 2o., do Estatuto dos Funcionários Civis da União, designar o servidor VIKTOR JOSE LEER ARNEITZ, matrícula 550-C lotado no Serviço do Pessoal do DER-DF, para exercer as funções de Secretário da mesma Comissão.

Brasília, DF, 08 de janeiro de 1970.

PÚBLIO MATTOS  
Presidente da Comissão

### PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1970.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969, e tendo em vista o que consta do Of. no. 01/70-SVO.

RESOLVE:

TRANSFERIR HELCIO BARBOSA DE CASTRO Procurador de 1a. Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria -Geral, para a Secretaria de Viação e Obras, a partir desta data.

AMAURY JOSÉ AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, IRENE ORDINE LOPES, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 872, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, nos seus eventuais impedimentos.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8278, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto eventual do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral.

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
S.O.V.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO JURIDICO DO DER-DF  
PROCESSO No. 23.680/69  
CONTRATO No. 13/69

CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA. PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, LOCADA E PROJETO RODOVIÁRIO, NA RODOVIA DF-5. TRECHO EPCT - A DF-2. NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 15 (QUINZE) QUILOMETROS.

CLAUSULA I  
PRÉAMBULO

1) - CONTRATANTES - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, adiante denominado DER-DF, e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., a seguir denominada EMPREITEIRA.

2) - LOCAL E DATA - Lavrado e assinado na

Capital da República aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 1969.

3)-REPRESENTANTES - Representa o DER-DF o seu Diretor-Geral, CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, brasileiro, solteiro, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empreiteira o Sr. GUY NORBERT BASEVI, francês, casado, residente e domiciliado em Brasília, conforme documentos arquivados no Serviço Jurídico do DER-DF.

4) - SEDE DA EMPREITEIRA: - A Empreiteira é estabelecida no Edifício José Severo, Sobreloja 6, em Brasília-DF.

5) - FUNDAMENTO DO CONTRATO - Este Contrato decorre da autorização do Conselho Executivo do DER-DF que, em sua 161a. Reunião Ordinária, realizada em 20-11-69, homologou a Tomada de Preços no. 20/69, cujo Edital fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

CLAUSULA II

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES TÉCNICAS

1) - Os serviços a executar consistem na exploração locada e projeto como segue:

a) - A linha indicada pelo DER-DF será devidamente explorada devendo ser feita simultaneamente a locação das curvas horizontais;

b) - O eixo da linha deverá ser amarrado aos marcos da rede de triangulação do DF;

c) - Deverão ser implantados marcos de concreto nos pontos principais da locação, como sejam, os PI ou, no caso de serem estes inacessíveis, os PC e PT; Também em caso de tangente de mais de 2 km, deverão ser implantados marcos de amarração intermediários;

d) - Deverão ser implantadas referências de nível (RN) estáveis, de concreto, espaçadas cada 1000m, devidamente referidas (em planta) ao estaqueamento da locação, bem como nas margens dos cursos-d'água atravessados por alinhamentos.

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

1)-CADERNETAS

a) - Locação na qual deverão constar todos os detalhes da Região, inclusive vegetação e natureza do terreno;

b) - Nivelamento e contranivelamento, sendo que, em todos os casos de travessias de água (cursos-d'água), deverão constar as cotas de

nível-d'água de máxima enchente;

c) - Seções transversais em faixa de 100m de largura;

d) - Residência.

## 2)-ELEMENTOS DO PROJETO

a) - Fôlha de planta padronizada, de 102 x 34,5 cm, em papel vegetal de boa qualidade, na escala de 1:2000, com as curvas de nível de metro em metro, e trazendo todos os detalhes notáveis da região;

b) - Perfil em rolos de papel milimetrado vegetal, em trechos de, no máximo, 10 km, e nas escalas V:1: 200 e H:1:2000;

c) - Seções transversais em papel milimetrado vegetal, com marcação dos cortes e atterros;

d) - Planta de redução nas escalas V:1:2000 e H:1:20.000, da planta e perfil e tendo, anexo, um quadro-resumo dos elementos do projeto;

e) - Fôlha de cubação e previsões de obras de arte especiais e correntes;

f) - Memória descritiva do projeto, com justificativa da linha escolhida, extensão, natureza das regiões atravessadas etc. Todos os elementos deverão ter assinatura e número da carteira do CREA do profissional responsável.

As especificações técnicas necessárias à apresentação destes elementos poderão ser obtidas no SEP do DER-DF;

g) - Anteprojeto das Obras de Arte Especiais - Planta e Perfil.

3)-Aplicar-se-ão aos serviços as normas do DNER e especificações do DER-DF, as condições do presente Contrato e da Empreiteira.

4) - O cronograma físico-financeiro dos trabalhos será feito de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto, para sua execução total, reservando-se ao DER-DF a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo.

5)-Qualquer alteração do projeto dependerá de aprovação prévia do Diretor-Geral do DER-DF.

## CLAUSULA III

### PREÇOS E PAGAMENTOS

1) - O DER-DF pagará pela execução dos serviços contratados os seguintes valores:

a) - Exploração Locada NCr\$ 899,00/km  
b) - Projeto NCr\$ 520,00/km

2) - FORMA DE PAGAMENTO. - Os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada uma das seguintes etapas de serviços:

a) - Exploração Locada;  
b) - Projeto.

## CLAUSULA IV

### PRAZOS

1)-PRAZO DE INÍCIO: - O prazo máximo para início dos serviços será de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da primeira "Ordem de Serviço".

### 2) PRAZOS DAS ETAPAS DE SERVIÇOS

a) - Para a exploração de 15 (quinze) quilômetros de exploração locada 90, (noventa) dias;

b) - Para execução de 15 (quinze) quilômetros de projeto, 60 (sessenta) dias.

3) - PRAZO DE CONCLUSÃO - O prazo máximo para a conclusão dos serviços e entrega dos projetos será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data da expedição da "Ordem de Serviço".

4) PRORROGAÇÃO - A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do DER-DF e somente será possível nos seguintes casos:

a) - na hipótese de falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao DER-DF, os prazos poderão ser prorrogados pelo tempo em que durar a omissão aludida, desde que aceita a alegação pelo DER-DF;

b) - ordem escrita do DER-DF para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da Administração;

c) - excesso em relação às quantidades de ser-

viços admitidos no projeto;

d) - período excepcional de chuvas.

## CLAUSULA V

### VALOR E DOTAÇÃO

1) VALOR - O valor atribuído aos serviços do presente Contrato é de NCr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros novos), correndo a despesa por conta dos orçamentos de 1969 e 1970.

2) - DOTAÇÃO. - As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação: META 7 - ELEMENTO 41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS - SUBELEMENTO 41.1.03 - PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA OBRA, conforme consta da Nota de Empenho no. 1.050/69, orçamento de 1969, no valor de NCr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros novos) e o saldo por conta do orçamento de 1970.

3) INSUFICIÊNCIA DO VALOR - Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor efetivamente atribuído aos serviços, objeto do presente Contrato, para a sua conclusão, ficará assegurado à EMPREITEIRA, se lhe convier, e a critério do DER-DF, o prosseguimento dos serviços, independentemente de aditamento ao Contrato, quando o seu montante estiver dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual condicionando, ainda à disponibilidade financeira orçamentária.

## CLAUSULA VI

### MULTAS

1)-A aplicação de multas fica a critério do Diretor-Geral do DER-DF, nos seguintes casos:

a) - por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços, NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos);

b) - quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico-financeiro da obra; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, normas técnicas e especificações vigentes no DER-DF e no DNER; quando a Fiscalização for inexatamente informada pelo contratante ou tiver seus trabalhos dificultados; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do DER-DF, serão aplicáveis multas variáveis de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) a NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), conforme a gravidade da falta, e mais, se for o caso, suspensão de direito de licitar no DER-DF temporária ou definitivamente, com declaração pública de inidoneidade, se for definitiva.

## CLAUSULA VII

### RESCISÃO

1) - POR ACORDO - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo em atendimento a conveniência dos serviços.

2) - POR INICIATIVA DO DER-DF - Caberá rescisão deste Contrato por iniciativa do DER-DF, independentemente de interpelação judicial, sem que a EMPREITEIRA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

a) - não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;

b) - não recolher multa imposta dentro do prazo determinado;

c) - incorrer em multa por mais de duas condições estipuladas para sua aplicação;

d) - for decretada sua falência;

e) - transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do DER-DF;

f) - quando não mantiver no serviço o equipamento e o pessoal mínimo necessários ao andamento dos trabalhos, dentro dos prazos estabelecidos.

PARAGRAFO UNICO - Não caberá indenização de qualquer espécie à EMPREITEIRA por rescisão deste Contrato, exceto no caso previsto no item 1 desta cláusula, quando terá direito a receber o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados até a data da rescisão.

Fica, ainda, estabelecido que qualquer indenização decorrente da Legislação Trabalhista é de exclusiva responsabilidade da Empreiteira.

## CLAUSULA VIII CAUÇÃO

1) - Para garantia de assinatura deste Contrato, a Empreiteira depositará na Tesouraria do DER-DF complemento à caução já depositada nos termos do Capítulo IV, item 9, do Edital, até que seja completado 1% (um por cento) do valor atribuído à adjudicação em moeda corrente do País ou Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

2) - A caução será reforçada durante o cumprimento do Contrato, mediante o recolhimento, no ato do pagamento, da conta correspondente a cada etapa de serviço de 4% (quatro por cento) sobre o valor do pagamento solicitado.

3) - A caução inicial de 1% (um por cento) e os reforços estipulados no Contrato, e condições de pagamento serão levantados 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços pelo DER-DF.

4) - Em caso de rescisão do Contrato ou interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão ou paralisação dos serviços decorra de acordo com o DER-DF.

## CLAUSULA IX

### REAJUSTAMENTO

1) - Os preços propostos não serão reajustados durante os 180 (cento e oitenta) dias seguintes à licitação, salvo em caso de ônus decorrente de Ato de Estado que acarretem majoração superior a 10% (dez por cento) nos preços dos serviços a executar. Neste caso, compete à Empreiteira demonstrar que as incidências dos Atos de Estado acarretaram, nos preços unitários, aumentos superiores ao limite retro fixado. Esta demonstração deverá ser aprovada pelo Diretor-Geral do DER-DF.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Considerar-se-ão Atos de Estado os seguintes:

a) - Variação na Política Salarial;  
b) - Variação na Política Tributária.

PARAGRAFO SEGUNDO - Aplicar-se-ão, no que couber, o Decreto-Lei no. 185, de 23-02-67, e as Normas de Reajustamento do DER-DF.

## CLAUSULA X

### RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

1) - Considerar-se-ão concluídos os serviços definidos neste Contrato quando da aceitação final pela Divisão de Estudos e Projetos e Distrito Rodoviário, procedida sua medição final e ratificando o termo do recebimento.

## CLAUSULA XI

### VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor depois de publicado em órgão oficial.

## CLAUSULA XII

### FÔRO

Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Fôro da Capital da República.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram que se lhes preparasse este instrumento em doze (12) vias de igual teor para um só efeito, sem rasuras ou emendas, que, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas a todos os atos presentes, vai por todos assinado, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, dando-o sempre por firme, bom e valioso em Juízo ou fora dele.

Brasília, 18 de dezembro de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor-Geral do DER-DF

GUY NORBERT BASEVI  
Empreiteira

TESTEMUNHAS

ROSA MARIA OLIVEIRA

MAURA TORNELLES

**EDITAIS E AVISOS**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S. V. O.  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME - DE EMPREITADA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS - UNITÁRIOS, DE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO NA CIDADE-SATELITE DE TAGUATINGA, NO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a Tomada de Preços 001/70-CAESB, que será realizada às 10:00 horas, do dia 4 de fevereiro de 1970, na sala de Concorrências da CAESB.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos, localizado no 3o. andar do Edifício-Sede da CAESB, Quadra 13, no.s 67 e 97, Setor Comercial Sul.

Brasília, 16 de janeiro de 1970.

Engenheiro: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**AVISO No. 004/70-CEST**

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO torna pública a relação nominal dos servidores do Conjunto Administrativo que concluíram com aproveitamento a 1a. Fase do Treinamento Específico em Taquigrafia", de acordo com o Edital no. 21/69-CEST, de 5 de novembro de 1969, estando assim aptos a participarem da 2a. Fase, que terá o seu período oportunamente divulgado em Aviso próprio.

NOME: 1 - Cordélia Valadares  
NOTA: 10 (dez)

NOME: 2 - Célia Campos Domingues  
NOTA: 9 (nove)

NOME: 3 - José Ferreira do Nascimento  
NOTA: 9 (nove)

NOME: 4 - Marly de Mello Cavalheiro  
NOTA: 9 (nove)

NOME: 5 - Disciôla de Souza  
NOTA: 9 (nove)

NOME: 6 - Wilma Princivalli de A. Campos  
NOTA: 9 (nove)

NOME: 7 - Rivia Maria Barreto Moura  
NOTA: 8,5 (oito e meio)

NOME: 8 - Maria do Socorro F. Almeida  
NOTA: 8 (oito)

NOME: 9 - Altiya Maria dos Reis  
NOTA: 8 (oito)

NOME: 10 - Luzanira Lima Candeira  
NOTA: 8 (oito)

NOME: 11 - Maria Aparecida do Amaral Capra  
NOTA: 7,5 (sete e meio)

NOME: 12 - Ofélia Gusmão da Silva  
NOTA: 7,5 (sete e meio)

NOME: 13 - Edina Duarte Marcondes  
NOTA: 7,5 (sete e meio)

NOME: 14 - Luiza Gomes de Souza  
NOTA: 7 (sete)

NOME: 15 - Cleonice Soares de França  
NOTA: 6 (seis)

NOME: 16 - Iracema Mendonça Damasceno  
NOTA: 6 (seis)

NOME: 17 - Maria de Lourdes Campos  
NOTA: 6 (seis)

Os servidores abaixo relacionados deverão se submeter a uma verificação de aproveitamento, que os qualificará, ou não, para a 2a. fase.

**NOME:**

- 1 - Ana Rita Xavier Barbosa
- 2 - Norma Freire de Carvalho Ramos
- 3 - Maria da Conceição Silva Aureliano
- 4 - Avard Moreira Cabral
- 5 - Lêa Brandão Marangoni
- 6 - Regina Maria Padilha Loureiro.

Brasília, 15 de janeiro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
L.T.D.A. T.C.B.

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL No. 01/70-TCB-

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 12 (DOZE) ONIBUS FNM-"PAPA-FILAS" - 7% (QUINZE) ONIBUS MERCEDES BENZ - MONOBLOCO - 321-HLST, TODOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA TCB.

O Presidente da Comissão Especial de Tomada de Preços, criada pela Instrução de 09 de janeiro de 1970, de acordo com as formalidades legais, faz público para conhecimento dos interessados que às 09:30 (nove e trinta) horas do 15o. (décimo quinto) dia, a contar da data da publicação deste no "Distrito Federal", na Sala da Divisão do Material, situada no prédio da Administração da Empresa, no Setor de Garagens Oficiais, telefone 43-4727, desta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber proposta para alienação de 12 (doze) papa-filas FNM e 15 ônibus Mercedes Benz, monobloco, 321-HLST, conforme relação em anexo ao presente Edital, todos de propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - T C B .

Na hipótese do 15o. (décimo quinto) dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, a Tomada de Preços será realizada no primeiro dia útil subsequente.

**CAPÍTULO I - PROPOSTAS -**

1. - Poderá apresentar propostas qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 - O proponente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 12 (DOZE) PAPA-FILAS FNM E 15 (QUINZE) ONIBUS MONOBLOCO, MERCEDES BENZ 321-HLST, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

**1.2 - ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVÓLUCRO**

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

- a) prova de personalidade jurídica;
- b) prova de idoneidade financeira;
- c) prova de representação do proponente; e
- d) recibo de recolhimento de caução na Tesouraria da TCB.

1.3 - A prova de personalidade jurídica será produzida com apresentação de instrumento de Contrato Social ou Estatuto legalizados e registrados no DNRC ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última assembléia em se tratando de Sociedade Anônima e autorização para funcionar no país, caso a firma seja estrangeira, podendo a referida documentação ser substituída pelo Certificado atualizado do Registro Central dos Fornecedores do GDF ou da União.

1.4 - A prova de idoneidade financeira far-se-á através de documentos expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome, em termos peremptórios e formais.

1.5 - A prova de representação legal do proponente far-se-á através de instrumento procuratório específico e devidamente legalizado.

1.6 - O proponente recolherá à Tesouraria da TCB, em Brasília, a importância de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) por unidade cotada ou NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) pelo total de cada lote (Papa-filas - Anexo I e Monoblocos - Anexo II) como caução que poderá ser em dinheiro, títulos da dívida pública federal ou obrigações Brasília.

1.7 - O depósito referido no sub-item anterior garantirá, co-

mo caução inicial, a inscrição do proponente na Tomada de Preços e reverterá em favor da TCB se o proponente escolhido e aceito, se recusar, por qualquer motivo, a ultimar a transação quando para isto for convocado e não comparecer no prazo marcado.

#### 1.8 - ELEMENTOS DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em 3 (três) vias, em papel formato ofício, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada e com todas as folhas rubricadas, mencionando o número da Tomada de Preços.

1.9 - Da proposta deverá constar:

a) preço global dos 27 (vinte e sete) ônibus ou preço total para o lote de 12 (doze) FNM, ou para o lote de 15 (quinze) Monoblocos Mercedes Benz e/ ou preço de cada veículo a que o licitante está concorrendo;

b) preços escritos em algarismos e por extenso;

c) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

d) declaração de aceitação de todas as condições e especificações constantes do presente Edital;

e) declaração de que os impostos, taxas e emolumentos que onerem ou venham a onerar os veículos correrão por conta dos licitantes.

1.10 - As propostas poderão ser feitas:

a) para aquisição de uma ou várias unidades;

b) para aquisição de um dos lotes dos anexos;

c) para a aquisição dos dois lotes;

d) para aquisição das unidades usadas no total dos lotes ou de cada lote com vinculação à venda de chassis com motor diesel, obedecido o faturamento direto da fábrica, com preço da tabela e descontos especiais para órgãos públicos, de acordo com as determinações do CIP.

1.11 - Não será tomada em consideração a proposta:

a) que contiver emendas, borrões ou rasuras, que leve à dualidade de sentido;

b) cujo preço total ou unitário da alienação não for expressamente declarado;

c) preços inferiores aos constantes das relações em anexos estabelecidos pela Comissão Mista de Avaliação. (Anexos I e II).

#### CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS -

2 - Os trabalhos de recebimento da documentação e das propostas no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão de Tomada de Preços, deverão obedecer à seguinte ordem:

a) na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b) iniciar-se-á a abertura primeiramente pelos invólucros identificados com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO".

c) no caso de eliminação da documentação, não será aberto o subtítulo "PROPOSTA", o qual será devolvido mediante recibo mencionando-se o motivo da exclusão;

d) quanto aos documentos do primeiro invólucro, serão devolvidos após o julgamento final da Tomada de Preços e sua homologação pela Diretoria da TCB, mediante solicitação escrita, por parte do interessado, ao Presidente da Comissão;

e) após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros (PROPOSTAS) e lidos em voz alta seus conteúdos;

f) os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas propostas e demais elementos anexos;

g) da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

h) depois da hora marcada para recebimento das propostas nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

i) toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente em ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o proponente que se recusar a pôr as rubricas e assinaaturas referidas nos itens "f" e "g" deste capítulo.

2.1 - Se até na hora e dia marcados nenhum proponente houver se apresentado será lavrada ata da Tomada de Preços e consignado este fato; a ata depois de assinada pela Comissão será encaminhada com o processo ao Sr. Superintendente da TCB para que se proceda de acordo com as disposições da

legislação aplicável à espécie.

#### CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO -

3. - Para o julgamento, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor aquele que apresentar maior preço unitário ou global para os lotes dos Anexos I e II ou para cada lote individualmente, ressalvado o disposto no item 7.

4 - Entre as propostas que vincularem a compra dos veículos usados à venda de unidades novas, considerar-se-á a vencedora a que apresentar maior preço para a compra dos veículos usados e menor preço para venda de unidades novas, computando-se ainda, para decisão final, as condições operacionais e técnicas dos veículos oferecidos.

4.1 - A TCB não se obriga a reverter todo o produto da venda na aquisição de chassis.

5 - Poderá a Comissão por razões técnicas ou administrativas devidamente fundamentadas optar por proposta que considerar mais vantajosa para a TCB.

6 - Feito o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará o processo da Tomada de Preços ao Sr. Superintendente da TCB, acompanhado do relatório, salientando a proposta ou as propostas vencedoras.

7 - A sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, obedecidas suas conveniências, poderá optar preferencialmente por proposta de compra global das unidades usadas.

#### CAPÍTULO IV - PRAZOS E MULTAS -

8 - O vencedor obriga-se a retirar os veículos no prazo de 20 (vinte) dias após a homologação desta licitação pela Diretoria da TCB, ficando sujeito à multa de 1% (hum por cento) do valor da transação por dia que exceder a este prazo.

8.1 - Se, dentro de 60 (sessenta) dias da homologação da licitação, o vencedor não retirar os veículos, a TCB poderá aliená-los sem que ao vencedor caiba qualquer indenização ou mesmo a devolução da caução.

#### CAPÍTULO V - PAGAMENTO -

O pagamento das unidades adquiridas será efetuado nos termos das propostas apresentadas, ressalvadas as conveniências administrativas da Sociedade, desde que não haja vinculação com a venda de unidades novas.

9.1 - Havendo vinculação da venda de ônibus à compra de novas unidades, o saldo deverá ser realizado na forma de pagamento apresentado na proposta, ressalvada a conveniência administrativa da Sociedade.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS -

10 - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços, a caução referida no sub-item 1.6 será devolvida mediante requerimento dos interessados ao Presidente, exceção à correspondente ao vencedor para garantia fiel ao total cumprimento da transação.

10.1 - Em caso de não cumprimento dos termos deste Edital por parte dos licitantes, a TCB não devolverá a caução.

11 - Fica entendido que o licitante, ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de todas as condições deste Edital e de pleno acordo com suas cláusulas e disposições, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelecer para conveniente aplicação da legislação em vigor.

12 - A TCB se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicá-la no seu todo ou em parte a um ou mais proponentes, sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização de qualquer espécie.

12.1 - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão de Tomada de Preços.

13 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnica na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, pela Comissão de Tomada de Preços, ou nas Diretorias Administrativa e Técnica da TCB, em Brasília, no Setor de Garagens Oficiais - EAA - para os esclarecimentos necessários.

14 - Os veículos a serem alienados estarão à disposição dos interessados no horário comercial de segunda a sexta-feira, na Garagem da TCB, no Setor de Garagens Oficiais.

15 - Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I e II e as normas do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, publicado no D.O.U. de 08 de agosto de 1967.

Brasília, 16 de janeiro de 1970.

JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO  
Presidente

HALTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA  
Membro

PAULO CARDOZO  
Membro

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

\*\*\* GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL \*\*\*  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB.  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS  
AVALIAÇÃO DAS VIATURAS - \*\*\* ANEXO I \*\*\*

DADOS DAS VIATURAS				ESTADO DE CONSERVAÇÃO				PREÇO	OBSERVAÇÕES
PLACA	MARCA	TIPO	ANO	LATARIA	PINTURA	ESTOFAM.	PNEUS	Ncr\$	
5-91-59	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	BOA	REGULAR	BONS	BONS	28.000,00	TODOS SEM MACACO, ESTEPE E CHAVE DE RODAS - CÔR CINZA ESCURO E CREME - MOTOR DE 175 CV - OS .. 1967 C/ CAPACIDADE PARA 72 PASSAGEIROS SENTADOS E OS 1968 PARA 80 PASSAGEIROS SENTADOS -
5-91-60	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	REGULAR	27.000,00	
5-91-61	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	27.000,00	
5-91-62	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	27.000,00	
5-91-63	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	REGULAR	"	26.600,00	
5-91-64	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	BOA	REGULAR	BONS	REGULAR	27.000,00	
5-91-65	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	27.000,00	
5-91-66	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	BONS	28.000,00	
5-91-67	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	REGULAR	27.000,00	
5-91-68	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	27.000,00	
5-91-69	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1968	BOA	REGULAR	BONS	BONS	32.000,00	
5-91-70	ALFA-ROMEO	PAPA-FILAS	1968	"	"	"	REGULAR	31.500,00	

Dr. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA      JOÃO EDGAR DE NOVAIS      FRANCISCO MARCELINO      FRANCISCO G. ABREU  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO                      MEMBRO                      MEMBRO                      MEMBRO

\*\*\* GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL \*\*\*  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS  
AVALIAÇÃO DAS VIATURAS - \*\*\* ANEXO II \*\*\*

DADOS DAS VIATURAS					ESTADO DE CONSERVAÇÃO				PREÇO	OBSERVAÇÕES
Nº	PLACA	MARCA	TIPO	ANO	LATARIA	PINTURA	ESTOF.	PNEUS	Ncr\$	
106	5-91-06	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	BONS	14.750,00	1. Os veículos relacionados estão desprovidos de equipamentos: estepe, extintor de incêndio, macaco e chave de roda. 2. Os veículos de números 110 e 116, de placas nº 5-91-10 e 5-91-16 não foram relacionados por estarem bastante danificados. 3. Côr: Cinza e branco. 4. Capacidade 36 passageiros sentados.
107	5-91-07	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	BONS	REGULAR	14.500,00	
108	5-91-08	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	BONS	14.750,00	
109	5-91-09	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	BONS	REGULAR	14.500,00	
111	5-91-11	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	BONS	BONS	14.900,00	
112	5-91-12	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	BONS	14.750,00	
113	5-91-13	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	BONS	14.750,00	
114	5-91-14	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR	14.350,00	
115	5-91-15	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR	14.350,00	
117	5-91-17	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR	14.350,00	
118	5-91-18	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR	14.350,00	
121	5-91-21	M.B.	MONOBLOCO	1964	PÉSSIMA	PÉSSIMA	REGULAR	ÓTIMOS	14.000,00	
122	5-91-22	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	BONS	14.750,00	
123	5-91-23	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ÓTIMOS	15.000,00	
124	5-91-24	M.B.	MONOBLOCO	1964	REGULAR	REGULAR	REGULAR	BONS	14.750,00	

HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA      ORLANDO GAGLIONE      FRANCISCO MARCELINO  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO                      MEMBRO                      MEMBRO

**PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20**